



invisa
instituto
vida e saúde

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 1/2026
GESTÃO DA UPA 24H CONSELHEIRO PAULINO

ENVELOPE 1 DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO



invisa
instituto
vida e saúde

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2026
GESTÃO DA UPA 24H CONSELHEIRO PAULINO

DECRETO DE QUALIFICAÇÃO





DECRETO Nº 3.838 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE INSTITUTO VIDA E SAÚDE (INVISA) COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE SERVIÇOS EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 4.637, de 12 de julho de 2018;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei do Estado do Rio de Janeiro nº 6.043, de 19 de setembro de 2011;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 4.669, de 22 de fevereiro de 2019, observados o parágrafo único do art. 56 e os demais termos da Lei Municipal nº 4.637 de 12 de julho de 2018 e também o Termo de Ajuste de Conduta e 016/2018, firmado entre o Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual e o Município de Nova Friburgo;

CONSIDERANDO o Edital do Chamamento Público nº 001/2025, publicado em 06 de agosto de 2025 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo;

CONSIDERANDO a apresentação e o atendimento dos requisitos legais e dos documentos necessários pela entidade interessada para fins de qualificação e credenciamento como Organização Social, analisados



e ratificados pela Comissão de Contratação, pela Secretaria Municipal de Saúde, pela Procuradoria-Geral e pelo Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Instituto Vida e Saúde – INVISA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 05.997.585/0001-80, qualificada e certificada como Organização Social na área de serviços em saúde no âmbito do Município de Nova Friburgo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Barão de Nova Friburgo, 18 de novembro de 2025

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758
JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758
ID: c=BR, CN=CPF-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videconferencia, OU=30722213000198, OU=AC Syngular/D
Múltipla, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.18 16:02:05-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.838 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 3.838 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE INSTITUTO VIDA E SAÚDE (INVISIA) COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE SERVIÇOS EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 4.637, de 12 de julho de 2018;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei do Estado do Rio de Janeiro nº 6.043, de 19 de setembro de 2011;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 4.669, de 22 de fevereiro de 2019, observados o parágrafo único do art. 56 e os demais termos da Lei Municipal nº 4.637 de 12 de julho de 2018 e também o Termo de Ajuste de Conduta e 016/2018, firmado entre o Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual e o Município de Nova Friburgo;

CONSIDERANDO o Edital do Chamamento Público nº 001/2025, publicado em 06 de agosto de 2025 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo;

CONSIDERANDO a apresentação e o atendimento dos requisitos legais e dos documentos necessários pela entidade interessada para fins de qualificação e credenciamento como Organização Social, analisados e ratificados pela Comissão de Contratação, pela Secretaria Municipal de Saúde, pela Procuradoria-Geral e pelo Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Instituto Vida e Saúde - INVISIA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 05.997.585/0001-80, qualificada e certificada como Organização Social na área de serviços em saúde no âmbito do Município de Nova Friburgo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 18 de novembro de 2025

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: c6a1f48a-45e8-418f-8c62-e7a9e5cce73e

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 1/2026
GESTÃO DA UPA 24H CONSELHEIRO PAULINO

Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.997.585/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INVISA	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R HERMETE SILVA	NÚMERO 49	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 28.470-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DE PADUA	UF RJ
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@INVISA.ORG.BR	TELEFONE (22) 3851-2901
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/05/2026 às 13:26:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



invisa

instituto
vida e saúde

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2026
GESTÃO DA UPA 24H CONSELHEIRO PAULINO

ATA DE CONSTITUIÇÃO

ATA DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO / OSCIP



INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE



Ata da Assembléia Geral da Constituição da pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, **Instituto Vida e Saúde**, com a sigla **INVISA**, realizada dia 11/11/2003.

Às vinte horas e trinta minutos do dia onze de Novembro de dois mil e três, nesta cidade de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, sito na AV. GETULIO VARGAS nº 99 – CENTRO, conforme assinaturas constantes do livro de atas, foi oficialmente aberta a Assembléia Geral da **INVISA – INSTITUTO VIDA E SAÚDE**, que terá como sede domicilio o endereço acima mencionado.

Os presentes elegeram para direção geral os trabalhos o Sr. **DENNER ORNELLAS CORTAT** e para secretariar a Sr.^a **MÁRCIA LIMA BARCELLOS**. Agradecendo a sua indicação, o Diretor Geral dos trabalhos apresentou a pauta, passando a ordem do dia. Iniciaram-se os debates sobre a proposta de estatuto que, depois de analisada e modificada, tendo sido aprovada por unanimidade. O estatuto aprovado é o seguinte:

Capitulo I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS:

Artº 1º:

- O INSTITUTO VIDA E SAÚDE, também designado pela sigla: INVISA, constituído neste ato, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede e Foro no município de SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ, sito a Av. Getulio Vargas nº 99 – fundos – centro;

Artº 2º:

- A INVISA, tem por finalidade a;
- Promoção da Assistência Social;
- Promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a Lei 9.790/99;
- Promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a Lei 9.790/99;
- Promoção da segurança alimentar e nutricional e Experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito.
- Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;
- Promoção do Desenvolvimento, Aperfeiçoamento e Automatização das atividades públicas.

Artº 3º:

- No desenvolvimento de suas atividades a INVISA observará os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião

Parágrafo único:

- Para cumprir seu propósito a entidade atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas a fins;



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREDEORIA GERAL DE JUSTIÇA
1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Pirapetitinga

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Pirapetitinga/MG, 16/01/2026.

SELO CONSULTA: J/D48649
CÓDIGO SEGURANÇA: 0811038076922493
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: ANA CRISTINA SILVA DA CRUZ - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$ 8,66 - TFJ: R\$ 2,66 - Valor final: R\$ 11,61 - ISS: R\$ 0,40
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ADN031408

0000 9

Artº 4º:

- A Instituição disciplinará seu funcionamento por meio de Ordens normativas, emitidas pela Assembleia Geral, e Ordens Executivas, emitidas pela Diretoria;

Artº 5º:

- A fim de cumprir suas finalidades, a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias;

Capitulo II – DOS ASSOCIADOS:

Artº 6º:

- A INVISIA constituída por numero ilimitado de associados, distribuidos nas seguintes categorias: FUNDADOR, BENFEITOR e HONORÁRIO;
- Parágrafo Primeiro: A exclusão dos associados é atribuição da Assembleia Geral, conforme o artº 57 do NCC.
- Parágrafo Segundo: São pressupostos, para ser associado, os mesmos exigidos pela Legislação do comércio, aos empresários, conforme artº 54 do NCC.

Artº 7º:

- São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:
I = Votar e ser votados para os cargos eletivos;
II = Tomar parte nas Assembleias Gerais;

Artº 8º:

- São deveres dos associados:
I = Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
II – Acatar as decisões da Diretoria;

Artº 9º:

- Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição;

Capitulo III – DA ADMINISTRAÇÃO:

Artº 10º:

- A INVISIA será administrada por:
I – Assembleia Geral;
II – Diretoria;
III – Conselho Fiscal.
- Parágrafo Único: A instituição NÃO remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Fiscal, cujas atuações são inteiramente gratuitas;

Artº 11º:

- A Assembleia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários;

Artº 12º:

- Compete à Assembleia Geral:
I – Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
II – Destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal;
III – Decidir sobre alterações do estatuto na forma do artº 31;
IV – Decidir sobre a extinção da Instituição, nos termos do artigo 30;
V – Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
VI – Aprovar o Regimento Interno;
VII – Emitir Ordens Normativas para funcionamento interno da Instituição;
VIII – Destituir os Administradores;
IX – Aprovar as contas;
- Parágrafo Único: Para as deliberações a que se referem os incisos II e IX é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ele deliberar, em, primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes (artº 59 do NCC);



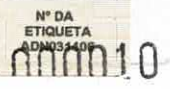
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Pirapetitinga

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Pirapetitinga/MG, 16/01/2026.

SELO CONSULTA / YD48647
CÓDIGO SEGURANÇA: 6032530906946324
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: ANA CRISTINA SILVA DA CRUZ - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$ 8,55 - TFJ: R\$ 2,66 - Valor final: R\$ 11,61 - ISS: R\$ 0,40
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.jmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ADM031409





Artº 13º:

- A Assembléia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:
 - I – Aprovar proposta de programação anual da instituição, submetida pela Diretoria;
 - II – Apreciar o relatório anual da Diretoria;
 - III – Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;

Artº 14º:

- A Assembléia Geral se realizará, ordinariamente, quando convocada:
 - I - Pela Diretoria;
 - II – Pelo Conselho Fiscal;
 - III – Por requerimento de 1/5 (Um quinto) dos associados quites com as obrigações sociais;



Artº 15º:

- A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- Parágrafo Único: Qualquer Assembléia se instalará em primeira convocação com a maioria dos sócios e, em segunda convocação, com qualquer número;

Artº 16º:

- A instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios;

Artº 17º:

- A Diretoria será constituída por um DIRETOR GERAL, por um DIRETOR ADMINISTRATIVO, que substituirá o Diretor Geral no seu impedimento, e por um DIRETOR FINANCEIRO;
- Parágrafo Primeiro: O mandato da Diretoria será de 4 (quatro) anos, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva;
- Parágrafo Segundo: Ocorrendo vacância de cargo da Diretoria, será convocada a Assembléia Extraordinária para preenche-lo;

Artº 18º:

- Compete à Diretoria:
 - I – Elaborar e submeter à Assembléia Geral a proposta de programação anual da instituição;
 - II – Executar a programação anual de atividade da Instituição;
 - III – Elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual;
 - IV – Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
 - V – Contratar e demitir funcionários;
 - VI – Regulamentar as Ordens Normativas da Assembléia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da Instituição;

Artº 19º:

- A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês;

Artº 20º:

- Compete ao Diretor Geral:
 - I – Representar a INVISA judicial e extra-judicialmente;
 - II – Cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
 - III – Presidir a Assembléia Geral;
 - IV – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
 - V – Pagar as contas e assinar cheques em conjunto com o Diretor Financeiro.

Artº 21º:

- Compete ao Diretor Administrativo:
 - I – Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral e redigir as atas;
 - II – Publicar todas as notícias das atividades da entidade;
 - III – Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Diretor Geral;



PODER JUDICIAL - JUIZ DE DIREITO - CONSELHO GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Pirapetinga

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Pirapetinga/MG, 16/01/2026.

SELO CONSULTA: 17248646

CÓDIGO SEGURANÇA: 6881248166674393

Quantidade de atos praticados: 1

Praticado(s) por: ANA CRISTINA SILVA DA CRUZ - Escrevente Autorizada

Emol: R\$ 9,65 - T.F.J.: R\$ 2,66 - Valor final: R\$ 11,61 - ISS: R\$ 0,40

Consulte a validade deste selo no site: <http://selos.fmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ADM031405

000011



Artº 22º:

- Compete ao Diretor Financeiro:
 - I – Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e doativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição;
 - II – Pagar as contas autorizadas pelo Diretor Geral;
 - III – Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
 - IV – Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
 - V – Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
 - VI – Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;



Artº 23º:

- O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral;
- § 1º - O mandato do Conselho Fiscal será de **2 (DOIS) anos**;
- § 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término;

Artº 24º:

- Compete ao Conselho Fiscal:
 - I – Examinar os livros de escrituração da Instituição;
 - II – Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
 - III – Requisitar ao Diretor Financeiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;
 - IV – Contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
 - V – Convocar extraordinariamente a Assembléia Geral;
- Parágrafo Único: O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 3 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Capitulo IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Artº 25º:

- Os recursos financeiros necessários à manutenção da instituição poderão ser obtidos por:
- I – Termos de Parceira, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público pra financiamento de projetos na sua área de atuação;
 - II – Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;
 - III – Doações, legados e heranças;
 - IV – Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração;
 - V – Contribuição dos associados;
 - VI – Recebimento de direitos autorais, etc;



Capitulo V – DO PATRIMÔNIO:

Artº 26º:

- O patrimônio da INVISA será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública;

Artº 27º:

- No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social;

Artº 28º:

- Na hipótese da Instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma lei, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social;

Capitulo VI – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Pirapetzinga

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Pirapetzinga/MG, 15/01/2026. *[Signature]*

SELO CONSULTA: IYD48646
CÓDIGO SEGURANÇA: 9017666366130017
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: ANA CRISTINA SILVA DA CRUZ - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$ 8,66 - TFJ: R\$ 2,66 - Valor final: R\$ 11,61 - ISS: R\$ 0,40
Consulte a validade deste selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ADN031404

Artº 29º:

- A prestação de contas da Instituição observará no mínimo:
 - I – Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
 - II – A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
 - III – A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
 - IV – A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do artº 70 da Constituição Federal;

Capítulo VII- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Artº 30º:

- A INVISA será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível à continuação de suas atividades;

Artº 31º:

- O presente Estatuto poderá ser alterado, a qualquer tempo, na forma do Parágrafo Único do artº 59 do NCC, por decisão de 2/3 (dois terços) dos associados, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Artº 32:

- Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

De acordo com o Estatuto Social, todos os presentes a esta Assembléia são considerados sócios fundadores e, portanto, membros natos da Assembléia Geral de Associados. Passou-se ao próximo ponto de pauta, eleição do Conselho Diretor e Conselho Fiscal. Após o tempo necessário para inscrição de chapas e candidatos, foi iniciada a votação como determina o estatuto. Foram eleitos para o Conselho Diretor, com mandato de 11 de Novembro de 2003 até 10 de Novembro de 2007, os Diretores: **DIRETOR GERAL**, o Sr. **DENNER ORNELLAS CORTAT**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Coronel Pita de Castro nº 277 – ITAOCARA/RJ – CEP: 28570-000, nascido em, 27/11/1965, portador da Carteira de Identidade nº 93-1-03907-0, expedida pelo CREA/RJ e do CPF nº 868.424.557-15, para **DIRETORA ADMINISTRATIVA**, a Srª. **MÁRCIA LIMA BARCELLOS**, brasileira, casada, residente e domiciliada a Av. Getulio Vargas nº 99 – sobrado – centro de SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ, nascida em 15/01/1948, portadora da Carteira de Identidade nº 80766980-9, expedida pelo IFP/RJ e do CPF nº 324.028.307-78 e para **DIRETOR FINANCEIRO** a Srª. **MANOELA GOMES DE SOUZA**, brasileira, viúva, residente e domiciliada na Rua Juvenal Leal s/n – centro de APERIBÉ/RJ, nascida em 02/06/1950, portadora da Carteira de Identidade nº 83001767-9, expedida pelo IFP/RJ e do CPF nº 482.840.927-00. O **CONSELHO FISCAL** eleito na mesma ocasião e pelo mandato para o período de 11 de novembro de 2003 até 10 de novembro de 2005, ficou assim constituído: para **PRESIDENTE** a Srª. **LIA BASTOS DA SILVA**, brasileira, viúva, residente e domiciliada na Rua Coronel Pita de Castro nº 05 – centro de ITAOCARA/RJ – CEP: 28570-000, nascida em 06/02/1951, portadora da Carteira de Identidade nº 980.1119, expedida pelo IPF/RJ e do CPF nº 186.773.397-87 e demais membros, o Sr. **FABIANO CARDOSO TAVARES**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Elpidia



[Handwritten signature]

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Pirapetinga

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Pirapetinga/MG, 16/01/2026, *Ana Cristina Silva da Cruz*

SELO CONSULTA: YD46644

CÓDIGO SEGURANÇA: 6201660824496514

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: ANA CRISTINA SILVA DA CRUZ - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$ 8,65 - TFJ: R\$ 2,66 - Valor final: R\$ 11,61 - ISS: R\$ 0,40

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA
ADN031403



VERSO EM BRANCO

Curty nº 160 – centro de APERIBÉ/RJ, nascido em 07/01/1978, portador da Carteira de Identidade nº 11475591-1, expedida pelo IFP/RJ e do CPF nº 076.248.397-09 e a Srª **PAULA MAGALHÃES PEREIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Berlindo Bairral nº 43 – centro de APERIBÉ/RJ, portadora da Carteira de Identidade nº 13389744-7, expedida pelo SSP/RJ e do CPF nº 099.687.917-09 e como seus respectivos SUPLENTEs os Srs. **MARIA REJANE OLIVEIRA GREGÓRIO**, **ALCILEIA LADEIRA MAIA** e **DENÍLSON AGUIAR MAIA**, que foram imediatamente empossados em seus respectivos cargos. Nada mais havendo para ser tratado o Diretor Geral deu por encerrada a Assembléia e eu **MÁRCIA LIMA BARCELLOS** lavrei e assinei a presente ata, seguida das assinaturas do Diretor Geral dos trabalhos, Diretores eleitos e demais presentes.

ST ANT DE PÁDUA/RJ, 11 de NOVEMBRO de 2003.

Denner Ornellas Cortat



DENNER ORNELLAS CORTAT DIRETOR GERAL.

Márcia Lima Barcellos

**MÁRCIA LIMA BARCELLOS
DIRETORA ADMINISTRATIVA.**

Manoela Gomes de Sousa

**MANOELA GOMES DE SOUZA
DIRETORA FINANCEIRA.**

Lia Bastos da Silva

**LIA BASTOS DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL**

Fabiano Cardoso Tavares

**FABIANO CARDOSO TAVARES
CONSELHO FISCAL**

Paula Magalhães Pereira

**PAULA MAGALHÃES PEREIRA
CONSELHO FISCAL**

RECONHECIMENTO DE FIRMA
CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO DE JUSTIÇA DE S. A. DE PÁDUA / RJ

Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - Galeria Por do Sol - Centro.
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: **LIA BASTOS DA SILVA, FABIANO CARDOSO TAVARES e PAULA MAGALHÃES PEREIRA**

Santo Antônio de Pádua - RJ, 18 de novembro de 2003.

Em Teor... da verdade... de Lima

Emolumentos: R\$3,12 EScrevente Substituta

Cartório de 1º. Ofício de Justiça de Santo Antônio de Pádua - RJ
Certifico que este título foi protocolado no Livro 1.456 em 11 de novembro de 2003, no 1º. A-2 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Val nº 07 - Av. 1.346, neste Cartório.
Santo Antônio de Pádua - RJ, 21/11/2003
JUNIOR CESAR SILVA FIMBRENDE - PRESIDENTE



RCP08860



RECONHECIMENTO DE FIRMA
CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO DE JUSTIÇA DE S. A. DE PÁDUA / RJ
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - Galeria Por do Sol - Centro
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: **DENNER ORNELLAS CORTAT, MÁRCIA LIMA BARCELLOS e MANOELA GOMES DE SOUZA**
Santo Antônio de Pádua - RJ, 18 de novembro de 2003.
Em Teor... da verdade... de Lima
Emolumentos: R\$3,12 EScrevente Substituta



PODER JUDICIÁRIO - MG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Pirapetinga

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Pirapetinga/MG, 16/01/2026, *[assinatura]*

SELO CONSULTA: IYD48643

CÓDIGO SEGURANÇA: 8896470150395630

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: ANA CRISTINA SILVA DA CRUZ - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$ 8,56 - TFJ: R\$ 2,66 - Valor final: R\$ 11,61 - ISS: R\$ 0,40

Consulte e valide este selo no site: <https://selos.jmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ADN031402



VERSO EM BRANCO

110000

INVISA Instituto Vida e Saúde



Maria Regina
MARIA REJANE OLIVEIRA GREGÓRIO.
SUPLENTE CONSELHO FISCAL

Alcileia Ladeira Maia
ALCILEIA LADEIRA MAIA.
SUPLENTE CONSELHO FISCAL



Denilson Aguiar Maia
DENILSON AGUIAR MAIA.
SUPLENTE CONSELHO FISCAL

Maria Cecília Lima Rodrigues
MARIA CECÍLIA LIMA RODRIGUES.
Nelson Freitas Rodrigues
NELSON FREITAS RODRIGUES.

Luis Gomes Ribeiro
LUIS GOMES RIBEIRO.

Betânia Caroline dos Santos Denis
BETÂNIA CAROLINE DOS SANTOS DENIS.

Márcia Simões Pimentel Peixoto
MÁRCIA SIMÕES PIMENTEL PEIXOTO.

Cláudio Lima Novato
CLÁUDIO LIMA NOVATO.

Neydimar Souza Chaves
NEYDIMAR SOUZA CHAVES.

Rosilene Rodrigues Teixeira Pereira
ROSILENE RODRIGUES TEIXEIRA PEREIRA.

Antônio Lourenço Fernandes
ANTÔNIO LOURENÇO FERNANDES.

RECONHECIMENTO DE FIRMA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE S. A. DE PADUA / RJ
Rua dos Leites, nº 69 - Jd. Itaipu 123 - Gabinete Por do Sol - Centro.
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: MARIA REJANE OLIVEIRA GREGÓRIO, ALCILEIA LADEIRA MAIA e DENILSON AGUIAR MAIA.
Santo Antônio de Pádua, RJ, 18 de novembro de 2003.

Em Teste da verdade.
Escrivente: *ANA CRISTINA SILVA*
Matrícula Nº 3445966



PODER JUD. CAR. ST. J. MG - CONTEGÓRIA GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Pirapetinga

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Pirapetinga/MG, 15/01/2026.

SELO CONSULTA: IYD48642
CÓDIGO SEGURANÇA: 8059566211259233
Quantidade de atos praticados: 1
Atos praticado(s) por: ANA CRISTINA SILVA DA CRUZ - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$ 8,55 - T.F.J.: R\$ 2,66 - Valor final: R\$ 11,61 - ISS: R\$ 0,40
Consulte e valide este selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ADN031401



000015



invisa
instituto
vida e saúde

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2026
GESTÃO DA UPA 24H CONSELHEIRO PAULINO

ESTATUTO SOCIAL



000016



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SANTO ANTONIO

Oficial Titular: Milla Guimarães Távora de Oliveira

Av Nossa Senhora de Fátima, 40 - CENTRO

Tel.: (22) 38530188 - Email: cartorio1oficopadua@gmail.com

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 346 de 20/10/2025

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **19 (dezenove) páginas**, foi apresentado em 13/10/2025, o qual foi protocolado sob nº 1255, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **346** no LIVRO A-18 deste CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SANTO ANTONIO na presente data.

Apresentante
PAULA LOPES DA SILVA

SANTO ANTONIO DE PADUA - RJ, 20 de outubro de 2025

Assinado eletronicamente

MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR
Escrevente substituto(a)

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos + PMCMV	Distribuidor	Mutua dos Magistrados + ACOTERJ + Outros	Fundo Especial do TJRJ	Fundo da Defensoria
R\$ 350,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 68,82	R\$ 17,20
Fundo da Procuradoria	Fundo de apoio Reg.Civis das Pessoas Nat.RJ	Imp.Sobre Serviços de qualquer nat.	Outras Despesas	Total
R\$ 17,20	R\$ 20,64	R\$ 17,20	R\$ 2,87	R\$ 494,92



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

346



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

www3.tjrj.jus.br

Selo Digital
EFAC42361 AWG

000017

<p>Página 000001/000019</p> <p>Registro N° 346 20/10/2025</p>	Protocolo nº 1255 de 13/10/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 346 em 20/10/2025 deste CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SANTO ANTONIO. Assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR - Escrevente substituto(a).									
	Emolumentos + PMCMV	Distribuidor	Mutua dos Magistrados + ACOTERJ + Outros	Fundo Especial do TJRJ	Fundo da Defensoria	Fundo da Procuradoria	Fundo de apoio Reg. Civis das Pessoas Nat. RJ	Imp. Sobre Serviços de qualquer nat.	Outras Despesas	Total
RS 350,99	RS 0,00	RS 0,00	RS 68,82	RS 17,20	RS 17,20	RS 20,64	RS 17,20	RS 2,87	RS 494,92	

RTDRJ-RJ - 20/10/2025
 Protocolo: 1255
 Registro: 346 - Av. 68
 EFAC 42361 AWG
 Rr: 1 / 19



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO VIDA E SAÚDE – INVISA, inscrito no CNPJ sob nº. 05.997.585/0001-80, realizada aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, na sede do Instituto, sito à Rua Hermete Silva, número quarenta e nove, Centro, Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro. A referida Assembleia foi aberta de acordo com o Código Civil em primeira chamada pelo Diretor-Geral do Instituto Vida e Saúde - INVISA, Senhor Bruno Soares Ripardo, que assumiu a presidência dos trabalhos e convidou o Sr. Rummenigue Dias Rosa, Diretor Administrativo e Financeiro da entidade para secretariar a sessão, tendo sido convocada para: **1- APRECIÇÃO DO PEDIDO DE DESLIGAMENTO DE ASSOCIADA e 2- REALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO ESTATUTO EM VIGOR** e contou com a presença dos seguintes associados: **Bruno Soares Ripardo**, nacionalidade brasileira, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 110.695.987-63, portador da carteira de identidade nº 182740, expedida pelo OAB/RJ, residente e domiciliado na Rua Ten. Limeira Alencar, nº 8, sobrado, Ferreira, Santo Antônio de Pádua/RJ – CEP: 28470-000; **Rummenigue Dias Rosa**, nacionalidade brasileira, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 119.497.457-08, portador da carteira de identidade nº 755395151, expedida pelo MTPS/RJ, residente e domiciliado na Rua Lídio Lima Pereira, apt 301, Centro, Aperibé/RJ – CEP: 28495-000; **Lia Bastos da Silva**, nacionalidade brasileira, professora, viúva, inscrita no CPF sob o nº 186.773.397-87, portadora da carteira de identidade nº 283502557, expedida pelo DETRAN/RJ, residente e domiciliada na Rua Coronel Pita de Castro, nº 5, Centro, Itaocara/RJ – CEP: 28570-000; **Paula Magalhães Pereira**, nacionalidade brasileira, advogada, casada, inscrita no CPF sob o nº 099.687.917-09, portadora da carteira de identidade nº 13.389.744-7, expedida pelo DETRAN/RJ, residente e domiciliada na Rua Berindo Bairral, nº 43, Centro, Aperibé/RJ – CEP: 28.495-000; **Laylla do Couto Lima**, nacionalidade brasileira, profissional de educação física, casada, inscrita no CPF sob o nº 118.022.757-38, portadora da carteira de identidade nº 218310423, expedida pelo DIC/RJ, residente e domiciliada na Rua Lídio Lima Pereira, apt 301, Centro, Aperibé/RJ – CEP: 28495-000; **Márcia Lima Barcellos**, nacionalidade brasileira, professora, casada, inscrita no CPF sob o nº 324.028.307-78, portadora da carteira de identidade nº 80766980-9, expedida pelo IFP/RJ, residente e domiciliada na Avenida Levino Sardenberg, lote 3, casa 2, Monte Libano, Santo Antônio de Pádua/RJ – CEP: 28.470-000; **Rosinéia da Fonseca Freitas**, nacionalidade

Sede: Santo Antônio de Pádua - RJ
 CNPJ: 05.997.585/0001-80
 Rua Hermete Silva, nº 49 - Centro
 Santo Antônio de Pádua - RJ - CEP: 28470-000
 Telefone: (22) 3851-2901 - E-mail: juridico@invisa.org.br

1 OFÍCIO DE S.A. DE PADUA - RJ
 AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 40 - CENTRO
 CNS: 090159 PROTOCOLO CENTRAL: 090159.120251013141733-3
 REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
 Apres. no dia 13/10/2025. Averb. 69, Prot. 1255, Lv. A2
 Reg. N. 346 no livro A-18, Fls. 31/49.
 No dia de hoje, S.A. DE PADUA - RJ, 20/10/2025.
 Emol.: R\$344,11, Fetj.: R\$68,82, Fund.: R\$17,20, Fump.: R\$17,20.
 Funa.: R\$20,64, Pmornv.: R\$0,00, Iss: R\$0,00, Selo: R\$0,00.
 Dist.: R\$0,00, Total: R\$494,92
 EFAC 42361 AWG Consulte www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/



Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFÍCIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 20/10/2025. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse <https://validar.tjri.gov.br/>.

000018

Página 000002/000019 Registro Nº 346 20/10/2025	Protocolo nº 1255 de 13/10/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 346 em 20/10/2025 deste CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SANTO ANTONIO. Assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR - Escrevente substituto(a).								
	Emolumentos + PMCMV	Distribuidor	Mutua dos Magistrados + ACOTERJ + Outros	Fundo Especial do TJRJ	Fundo da Defensoria	Fundo da Procuradoria	Fundo de apoio Reg. Civil das Pessoas Nat. RJ	Imp. Sobre Serviços de qualquer nat.	Outras Despesas
R\$ 350,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 68,82	R\$ 17,20	R\$ 17,20	R\$ 20,64	R\$ 17,20	R\$ 2,87	R\$ 494,92

RTDRJ-RJ - 20/10/2025
 Protocolo: 1255
 Registro: 346 - Av. 388
 EFAC 42361 AWG
 Rst 2 / 19



brasileira, gerente de recursos humanos, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 025.025.997-41, portadora da carteira de identidade nº 098863277, expedida pelo IFP/RJ, residente e domiciliada na Rua Virgílio Franklin, nº 343, Centro, Cambuci/RJ – CEP: 28.430-000 e **Rodrigo Lopes Silva**, nacionalidade brasileira, advogado, casado, inscrito no CPF sob o nº 038.235.776-03, portador da carteira de identidade profissional nº 96.434, expedida pela OAB/MG, residente e domiciliado na Rua Capitão José Bifano, nº 271, Centro, Pirapetinga/MG – CEP: 36.730-000. Deixou de comparecer o associado Denner Ornellas Cortat. Constatada a existência de quórum legal, qual seja a maioria absoluta dos associados no exercício de seus direitos, conforme determina o artigo 12, parágrafo único do atual Estatuto e o artigo 59, parágrafo único do Código Civil, o Presidente iniciou a Assembleia apresentando o pedido de desligamento de associada. Em seguida, informou que a Sra. Paula Magalhães Pereira, integrante do quadro de associados da entidade, protocolou ofício em 21 de julho de 2025, dirigido ao Diretor-Geral, solicitando seu desligamento da entidade por motivos de ordem particular. Após breve exposição e esclarecimentos, a matéria foi submetida à deliberação. A Assembleia, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o desligamento da Sra. Paula Magalhães Pereira. Dessa forma, deixa de fazer parte do quadro social do Instituto Vida e Saúde – INVISA, com efeitos a partir da presente data, a Sra. PAULA MAGALHÃES PEREIRA, em conformidade com o disposto no parágrafo 1º do artigo 6º do Estatuto Social. Seguindo à ordem do dia o Presidente apresentou a solicitação de alteração do Estatuto feita pela atual Diretoria visando adequação do Estatuto ao disposto na alínea “f” do inciso I do artigo 2º da Lei Municipal nº 5026 de 19 de maio de 2009, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais no Município do Rio de Janeiro. Ato contínuo, após debate entre os associados foi aberta a votação e realizada a contagem dos votos decidiu-se por unanimidade pela aprovação da seguinte alteração: altera o parágrafo único do artigo 40 do Estatuto Social do Instituto Vida e Saúde – INVISA. Assim, incluídas as alterações, passa o Estatuto do Instituto Vida e Saúde – INVISA a vigorar com a seguinte redação:

ESTATUTO DO INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA

Capítulo I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS:

Invisa - Santo Antônio de Pádua
 NPI: 05.997.383.0001-80
 Rua Hermes Silva, n.º 49 - Centro
 Santo Antônio de Pádua - RJ - CEP: 28470-000
 telefone: (22) 3851-2900. E-mail: juridico@centroinvisa.org.br

1 OFÍCIO DE S.A. DE PADUA - RJ
 AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 40 - CENTRO
 CNS: 090159 PROTOCOLO CENTRAL: 090159.120251013141733-3
 REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
 Apres. no dia 13/10/2025. Averb. 69, Prot. 1255, Lv. A2
 Reg. N. 346 no livro A-18, Fís. 31/48.
 No dia de hoje: S.A. DE PADUA - RJ, 20/10/2025.
 Emol.: R\$344,11. Fetj: R\$68,82. Fund: R\$17,20. Fump: R\$17,20.
 Funia.: R\$20,64. Pmcmv: R\$0,00. Iss: R\$0,00. Selo: R\$0,00.
 Dist.: R\$0,00. Total: R\$494,92
 EFAC 42361 AWG Consulte www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultasocio/



Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFÍCIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 20/10/2025. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse <https://validar.ti.gov.br/>.

000019

Página 000003/000019 Registro N° 346 20/10/2025	Protocolo nº 1255 de 13/10/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 346 em 20/10/2025 deste CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SANTO ANTONIO. Assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR - Escrevente substituto(a).								
	Emolumentos + PMCMV	Distribuidor	Munsa dos Magistrados + ACOTERJ + Outros	Fundo Especial do TJRJ	Fundo da Defensoria	Fundo da Procuradoria	Fundo de apoio Reg.Civis das Pessoas Nat.RJ	Imp.Sobre Serviços de qualquer nat.	Outras Despesas
R\$ 350,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 68,82	R\$ 17,20	R\$ 17,20	R\$ 20,64	R\$ 17,20	R\$ 2,87	R\$ 494,92

RTDRI-RJ - 20/10/2025
 Protocolo: 1255
 Registro: 346 - Av. 39
 EFAC 42361 AWG
 Re: 3 / 19



Art. 1º. O INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA, fundado em 11 de novembro de 2003, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, inscrito no CNPJ nº. 05.997.585/0001-80, com sede na Rua Hermete Silva, nº 49, Centro, Santo Antônio de Pádua e foro na cidade de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, tendo atribuição em todo o território nacional.

Art. 2º. O INVISA tem por finalidade a:

- I - Promoção da Assistência Social.
- II - Promoção gratuita da educação.
- III - Promoção gratuita da saúde.
- IV - Promoção da segurança alimentar e nutricional.
- V - Experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito.
- VI - Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável.
- VII - Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar.
- VIII - Promoção do desenvolvimento, aperfeiçoamento e autorização das atividades públicas.
- IX - Promoção do voluntariado.
- X - Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza.
- XI - Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia, e de outros valores universais.
- XII - Realizar estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo.

[Handwritten signatures and initials]

Santo Antônio de Pádua - RJ
 CEP: 05.997.585/0001-80
 Rua Hermete Silva, nº 49 - Centro
 Santo Antônio de Pádua - RJ - CEP: 28470-000
 telefone: (22) 3851-2901 - E-mail: juridico@invisa.org.br

1 OFÍCIO DE S.A. DE PADUA - RJ
 AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 40 - CENTRO
 CNS: 090159 PROTOCOLO CENTRAL: 090159.120251013141733-3
 REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
 Apres. no dia 13/10/2025. Averb.69, Prot. 1255, Lv. A2
 Reg.N.346 no livro A-18, Fls.31/49.
 No dia de hoje. S.A. DE PADUA - RJ, 20/10/2025.
 Emol.: R\$344,11, Fetj: R\$68,82, Fund: R\$17,20, Fump: R\$17,20,
 Funa.: R\$20,64, Promov: R\$0,00, Iss: R\$0,00, Selo: R\$0,00,
 Dist.: R\$0,00, Total: R\$494,92
 EFAC 42361 AWG Consulte www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/



Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFÍCIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 20/10/2025. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse <https://validar.tj.jus.br/>.

000020

Página
000004/000019

Registro Nº
346
20/10/2025

Protocolo nº 1255 de 13/10/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 346 em 20/10/2025 deste CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SANTO ANTONIO. Assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR - Escrevente substituto(a).

Emolumentos + PMCMV	Distribuidor	Multas dos Magistrados + ACOTERJ + Outros	Fundo Especial do TJRJ	Fundo da Defensoria	Fundo da Procuradoria	Fundo de apoio Reg. Civis das Pessoas Nat. RJ	Imp. Sobre Serviços de qualquer nat.	Outras Despesas	Total
R\$ 350,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 68,82	R\$ 17,20	R\$ 17,20	R\$ 20,64	R\$ 17,20	R\$ 2,87	R\$ 494,92

RTDRJ-FJ- 20/10/2025
Protocolo: 1255
Registro: 346 - Av. 68
EFAC 42361 AWG
Re: 4 / 19



Art. 3º. No desenvolvimento de suas atividades o INVISA observará os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Parágrafo único. Para cumprir seu propósito a entidade atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Art. 4º. A Instituição disciplinará seu funcionamento por meio de Ordens Normativas, emitidas pela Assembleia Geral, e Ordens Executivas, emitidas pela Diretoria.

Art. 5º. A fim de cumprir suas finalidades, a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Capítulo II – DOS ASSOCIADOS:

Art. 6º. O INVISA constituído por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias: FUNDADOR, BENFEITOR E HONORÁRIO.

§1º. A exclusão dos associados é atribuição da Assembleia Geral, conforme o art. 57 do Código Civil/2002.

§2º. São pressupostos, para ser associado, os termos exigidos pela Legislação do comércio, aos empresários, conforme art. 54 do Código Civil/2002.

Art. 7º. São direitos dos associados quites com as obrigações sociais:

I - Votar e ser votados para os cargos eletivos.

II - Tomar parte nas Assembleias Gerais.

Padua - Santo Antônio de Padua
Nº 05 927 385-0001-80
Rua Henrique Silva, n.º 49 - Centro
Bairro Antônio de Padua - RJ - CEP: 28470-000
Telefone: (22) 3451-3901 - E-mail: justica@invisa.org.br

1 OFÍCIO DE S.A. DE PADUA - RJ
AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 40 - CENTRO
CNS: 090159 PROTOCOLO CENTRAL: 090159.120251013141733-3
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Apres. no dia 13/10/2025. Averb.69, Prot. 1255, Lv. A2
Reg.N.346 no livro A-18, Fis.31/49.
No dia de hoje. S.A. DE PADUA - RJ, 20/10/2025.
Emol.: R\$344,11. Feij.: R\$68,82. Fund: R\$17,20. Funp: R\$17,20.
Funa.: R\$20,64. Pmcmv: R\$0,00. Iss: R\$0,00. Sel.: R\$0,00.
Dist.: R\$0,00. Total: R\$494,92
EFAC 42361 AWG Consulte www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/



Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFÍCIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 20/10/2025. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse <https://validar.tj.gov.br/>.

000021

Página 000005/000019 Registro N° 346 20/10/2025		Protocolo nº 1255 de 13/10/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 346 em 20/10/2025 deste CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SANTO ANTONIO . Assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR - Escrevente substituto(a).							
Emolumentos + PMCMV	Distribuidor	Mutua dos Magistrados + ACOTERJ + Outros	Fundo Especial do TJRJ	Fundo da Defensoria	Fundo da Procuradoria	Fundo de apoio Reg. Civil das Pessoas Nat.RJ	Imp.Sobre Serviços de qualquer nat.	Outras Despesas	Total
RS 350,99	RS 0,00	RS 0,00	RS 68,82	RS 17,20	RS 17,20	RS 20,64	RS 17,20	RS 2,87	RS 494,92

RTDRJ-RJ - 20/10/2025
 Protocolo: 1255
 Registro: 346 - Av. 69
 EFAC 42361 AWG
 R# 5 / 19



Art. 8º. São deveres dos associados:

- I - Cumprir as disposições estatutárias e regimentais.
- II - Acatar as decisões da Diretoria.

Art. 9º. Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição.

Parágrafo único. Os associados serão responsabilizados pela prática de ato de improbidade administrativa e, em se tratando de malversação de bens ou recursos de origem pública, serão afastados do quadro social enquanto perdurarem as investigações.

Capítulo III – DA ADMINISTRAÇÃO:

Art. 10. O INVISA será administrado por:

- I - Assembleia Geral.
- II – Conselho de Administração Geral;
- III – Conselhos de Administração Específicos;
- IV – Diretoria;
- V - Conselho Fiscal;
- VI – Departamentos.

§1º. A Instituição remunera os dirigentes da entidade que atuem efetivamente na gestão executiva e para aquelas que a ela prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a área de atuação da entidade ou outros valores previstos em legislação específica.

§2º. A Instituição não remunera, sob qualquer forma, os cargos do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

(Handwritten signatures)

Matriz – Santo Antônio de Pádua
 CEP: 05.997.385/0001-89
 Rua Hermete Silva, nº 49 – Centro
 Santo Antônio de Pádua – RJ – CEP: 28470-000
 telefone: (22) 3851-2901 – E-mail: juridica@invisa.org.br

1 OFÍCIO DE S.A. DE PADUA - RJ
 AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 40 - CENTRO
 CNS: 090159 PROTOCOLO CENTRAL: 090159.120251013141733-3
 REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
 Apres. no dia 13/10/2025. Averb.69, Prot. 1255, Lv. A2
 Reg.N.346 no livro A-18, Fis.31/49.
 No dia de hoje. S.A. DE PADUA - RJ, 20/10/2025.
 Emol.: R\$344,11. Feij.: R\$68,82. Fund: R\$17,20. Funp: R\$17,20.
 Funa.: R\$20,64. Pmcmv: R\$0,00. Iss: R\$0,00. Selo: R\$0,00.
 Dist.: R\$0,00. Total: R\$494,92
 EFAC 42361 AWG Consulte www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/



Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFÍCIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 20/10/2025. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse <https://validar.ti.gov.br/>.

000022

Página 000006/000019 Registro N° 346 20/10/2025	Protocolo nº 1255 de 13/10/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 346 em 20/10/2025 deste CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SANTO ANTONIO. Assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR - Escrevente substituto(a).								
	Emolumentos + PMCMV	Distribuidor	Mutua dos Magistrados + ACOTERJ + Outros	Fundo Especial do TJRJ	Fundo da Defensoria	Fundo da Procuradoria	Fundo de apoio Reg. Civil das Pessoas Nat.RJ	Imp.Sobre Serviços de qualquer nat.	Outras Despesas
R\$ 350,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 68,82	R\$ 17,20	R\$ 17,20	R\$ 20,64	R\$ 17,20	R\$ 2,87	R\$ 494,92

FTD RJ - 20/10/2025
 Protocolo: 1255
 Registro: 346 - Av. 68
 EFAC 42361 AWG
 Rr: 6 / 19



§3º. Devido a finalidade não lucrativa do INVISA, fica o mesmo obrigado a investir seus excedentes financeiros no desenvolvimento de suas próprias atividades.

Art. 11. A Assembleia Geral, órgão soberano da instituição, se constituirá dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 12. Compete à Assembleia Geral, decidir em última instância todas as questões que lhe forem submetidas pela Diretoria, bem como:

- I - Eleger o Conselho de Administração Geral, a Diretoria e o Conselho Fiscal.
- II - Destituir o Conselho de Administração Geral, a Diretoria e o Conselho Fiscal.
- III - Decidir sobre alterações do estatuto na forma do art. 42.
- IV - Decidir sobre a extinção da Instituição, nos termos do art. 41.
- V - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais.
- VI - Aprovar o Regimento Interno.
- VII - Emitir Ordens Normativas para funcionamento interno da Instituição.
- VIII - Aprovar as contas.
- IX - Responsabilizar, impor afastamentos e aplicar sanções a dirigentes, conselheiros e associados em caso de desrespeito às normas deste Estatuto.

Parágrafo único. Para as deliberações a que se referem os incisos I, II, III e VIII é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ele deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes (art. 59 do Código Civil/2002).

- Art. 13. A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:
- I - Aprovar proposta de programação anual da instituição, submetida pela Diretoria.
 - II - Apreciar o relatório anual da Diretoria.
 - III - Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

[Handwritten signatures]

Itaipé - Santo Antônio de Pádua
 NPJ: 03.957.585/0001-50
 Av. Hermete Silva, n.º 49 - Centro
 Santo Antônio de Pádua - RJ - CEP: 28470-000
 telefone: (22) 3851-2901 E-mail: juridica@invisa.org.br

1 OFÍCIO DE S.A. DE PADUA - RJ
 AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 40 - CENTRO
 CNS: 090159 PROTOCOLO CENTRAL: 090159.120251013141733-3
 REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
 Apres. no dia 13/10/2025. Averb.69, Prot. 1255. Lv. A2
 Reg.N.346 no livro A-18,Fls.31/49.
 No dia de hoje: S.A. DE PADUA - RJ, 20/10/2025.
 Emol.: R\$344,11. Feij.: R\$68,82. Fund: R\$17,20. Funp: R\$17,20.
 Funa.: R\$20,64. Pmcmv: R\$0,00. Iss: R\$0,00. Selo: R\$0,00.
 Dist.: R\$0,00. Total: R\$494,92
 EFAC 42361 AWG Consulte www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/



Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFÍCIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 20/10/2025. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse <https://validar.tj.jus.br/>.

000023

Página
000007/000019

Registro Nº
346
20/10/2025

Protocolo nº 1255 de 13/10/2025; Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 346 em 20/10/2025 deste CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SANTO ANTONIO. Assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR - Escrevente substituto(a).

Emolumentos + PRCMV	Distribuidor	Mutua dos Magistrados + ACOTERJ + Outros	Fundo Especial do TJRJ	Fundo da Defensoria	Fundo da Procuradoria	Fundo de apoio Reg.Civis das Pessoas Nat.RJ	Imp.Sobre Serviços de qualquer nat.	Outras Despesas	Total
RS 350,99	RS 0,00	RS 0,00	RS 68,82	RS 17,20	RS 17,20	RS 20,64	RS 17,20	RS 2,87	RS 494,92

FTDRJ-RJ - 20/10/2025
Protocolo: 1255
Registro: 346 - Av. 139
EFAC 42361 AWG
Fis 7 / 19



Art. 14. A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, quando convocada:

- I - Pela Diretoria.
- II - Pelo Conselho Fiscal.
- III - Pelo Conselho de Administração Geral e pelos Conselhos de Administração Específicos.
- IV - Por requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 15. A convocação da Assembleia Geral Ordinária será feita por meio de edital de convocação afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Qualquer Assembleia se instalará em primeira convocação com a maioria dos sócios e, em segunda convocação, com qualquer número.

Art. 16. A instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual e coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Parágrafo único. É vedado o nepotismo na contratação de pessoal e de serviços ou na composição de órgãos executivo, deliberativo e de fiscalização da entidade, bem como não pode haver parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau entre os seus integrantes, ou que sejam relacionados a agentes políticos ou dirigentes de qualquer dos Poderes, no âmbito estadual, durante a vigência do respectivo contrato de gestão.

Art. 17. O Conselho de Administração Geral do INVISA será constituído por:

- I - Até 55% (cinquenta e cinco por cento), de membros eleitos dentre os membros ou os associados.
- II - Até 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.
- III - Até 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

Itatéz - Santo Antônio de Pádua
NPE-05.997.585/0001-80
Rua Hermínio Silva, nº 49 - Centro
Santo Antônio de Pádua - RJ - CEP: 28.479-000
telefone: (22) 3851-2901 E-mail: juridica@invisa.org.br

1 OFÍCIO DE S.A. DE PADUA - RJ
AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 40 - CENTRO
CNS: 090159 PROTOCOLO CENTRAL: 090159.120251013141733-3
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Apres. no dia 13/10/2025. A verb.69, Prot. 1255, Lv. A2
Reg.N.346 no livro A-18, Fis.31/49.
No dia de hoje. S.A. DE PADUA - RJ, 20/10/2025.
Emol.: R\$344,11. Feij.: R\$68,82. Fund: R\$17,20. Funp: R\$17,20.
Funa.: R\$20,64. Prcmv: R\$0,00. Iss: R\$0,00. Selo: R\$0,00.
Dist.: R\$0,00. Total: R\$494,92
EFAC 42361 AWG Consulte www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/



Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFÍCIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 20/10/2025. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse <https://validar.tjrj.gov.br/>.

000024

<p>Página 000008/000019</p> <p>Registro N° 346 20/10/2025</p>	Protocolo nº 1255 de 13/10/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 346 em 20/10/2025 deste CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SANTO ANTONIO. Assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR - Escrevente substituto(a).								
	Emolumentos + PMCMV	Distribuidor	Mutua dos Magistrados + ACOTERJ + Outros	Fundo Especial do TJRJ	Fundo da Defensoria	Fundo da Procuradoria	Fundo de apoio Reg. Civil das Pessoas Nat.RJ	Imp.Sobre Serviços de qualquer nat.	Outras Despesas
RS 350,99	RS 0,00	RS 0,00	RS 68,82	RS 17,20	RS 17,20	RS 20,64	RS 17,20	RS 2,87	RS 494,92

RTDRJ-RJ - 20/10/2025
 Protocolo: 1255
 Registro: 346 - Av. 68
 EFAC 42361 AWG
 R# 8 / 19



§1º. O mandato do Conselho de Administração Geral será de 4 (quatro) anos, sendo admitida a recondução.

§2º. Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

§3º. O primeiro mandato dos membros eleitos ou indicados deve ser de dois anos, segundo critérios estabelecidos no estatuto.

§4º. O Diretor-Geral deverá participar das reuniões do Conselho de Administração, sem direito a voto.

§5º. Os conselheiros não receberão remuneração pelos serviços que nesta condição prestarem à entidade, ressalvada uma ajuda de custo por reunião da qual participarem respeitados os valores praticados pelo mercado, na região correspondente à área de atuação da entidade.

§6º. Caso um conselheiro venha a ser eleito ou indicado para integrar a Diretoria do INVISA, ele deverá renunciar o seu mandato ao assumir a função executiva.

§7º. Os membros do Conselho de Administração são responsáveis solidários pela execução e fiscalização do respectivo Contrato de Gestão.

Art. 18. Compete ao Conselho de Administração Geral:

- I – Fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução do seu objeto;
- II – Aprovar propostas de contrato de gestão, de termo de parceria e demais ajustes com o Poder Público celebrados pela entidade;
- III - Aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos;
- IV – Designar, dispensar, bem como dispor sobre a remuneração dos membros da Diretoria;
- V – Aprovar e dispor sobre a alteração do estatuto e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros;

[Handwritten signatures and initials]

Padua - Santo Antônio de Pádua
 NPI: 05.997.885.0001-80
 Av. Hermete Silva, n.º 49 - Centro
 Santo Antônio de Pádua - RJ - CEP: 28.470-000
 telefone: (22) 3451-3901 - E-mail: ju@oficio1.jus.br

1 OFÍCIO DE S.A. DE PADUA - RJ
 AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 40 - CENTRO
 CNS: 090159 PROTOCOLO CENTRAL: 090159.120251013141733-3
 REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
 Apres. no dia 13/10/2025. Averb.69, Prot. 1255, Lv. A2
 Reg.N.346 no livro A-18,Fls.31/49.
 No dia de hoje, S.A. DE PADUA - RJ, 20/10/2025.
 Emol.: R\$344,11. Feij.: R\$68,82. Fund: R\$17,20. Funp: R\$17,20.
 Funa.: R\$20,64. Pmcmv: R\$0,00. Iss: R\$0,00. Selo: R\$0,00.
 Dist.: R\$0,00. Total: R\$494,92
 EFAC 42361 AWG Consulte www 4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/



Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFÍCIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 20/10/2025. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse <https://validar.tj.gov.br/>.

000025

Página 000009/000019 Registro N° 346 20/10/2025	Protocolo nº 1255 de 13/10/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 346 em 20/10/2025 deste CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SANTO ANTONIO. Assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR - Escrevente substituto(a).								
	Emolumentos + PMCMV	Distribuidor	Multa dos Magistrados + ACOTERJ + Outros	Fundo Especial do TJRJ	Fundo da Defensoria	Fundo da Procuradoria	Fundo de apoio Reg. Civil das Pessoas Nat. RJ	Imp. Sobre Serviços de qualquer nat.	Outras Despesas
R\$ 350,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 68,82	R\$ 17,20	R\$ 17,20	R\$ 20,64	R\$ 17,20	R\$ 2,87	R\$ 494,92

FTDRJ-RJ - 20/10/2025
 Protocolo: 1255
 Registro: 346 - Av. 69
 EFAC 42361 AWG
 Pg: 9 / 19



VI - Aprovar o regimento interno da entidade, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e respectivas competências, por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros;

VII - Aprovar por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras, serviços, compras e alienações e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade, respeitados os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a área de atuação da entidade;

VIII - Aprovar e encaminhar, ao(s) órgão(s) estatal(is) supervisor(es) da execução dos ajustes celebrados, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela Diretoria;

IX - Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa.

Parágrafo único. O Conselho de Administração Geral se reunirá ordinariamente a cada 3 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 19. Para se adequar à legislação de cada ente federativo com o qual o INVISA venha a firmar parcerias, o Diretor-Geral do INVISA poderá nomear Conselhos de Administração Específicos, que acompanharão os ajustes celebrados com cada ente federativo.

§1º. A composição e a competência dos Conselhos de Administração Específicos seguirão a legislação de cada ente federativo parceiro, sobrepondo-se a outras previsões estatutárias eventualmente conflitantes, no que diga respeito às relações com o respectivo ente.

§2º. Em caso de omissão na legislação de cada ente acerca do funcionamento dos Conselhos de Administração Específicos, aplicam-se as disposições constantes dos parágrafos 1º a 7º do artigo 17 deste Estatuto.

Art. 20. A Diretoria será constituída por um Diretor-Geral e por um Diretor Administrativo e Financeiro, que substituirá o Diretor-Geral no seu impedimento.

Juiz - Santo Antônio de Pádua
 CEP: 05.997-585/0001-80
 Av. Hermes Silva, n.º 49 - Centro
 Santo Antônio de Pádua - RJ - CEP: 28.470-000
 telefone: (22) 3851-2001 - E-mail: juiz@esviva.org.br

1 OFÍCIO DE S.A. DE PADUA - RJ
 AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 40 - CENTRO
 CNS: 090159 PROTOCOLO CENTRAL: 090159.120251013141733-3
 REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
 Apres. no dia 13/10/2025. Averb. 69, Prot. 1255, Lv. A2
 Reg. N. 346 no livro A-18, Fis. 31/49.
 No dia de hoje. S.A. DE PADUA - RJ, 20/10/2025.
 Emol.: R\$344,11. Feij.: R\$68,82. Fund: R\$17,20. Funp: R\$17,20.
 Funa.: R\$20,64. Pmcmv: R\$0,00. Iss: R\$0,00. Selo: R\$0,00.
 Dist.: R\$0,00. Total: R\$494,92
 EFAC 42361 AWG Consulte www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/



Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFÍCIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 20/10/2025. Para verificar a assinatura digital, use um programa Visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse <https://validar.iti.gov.br/>.

000026

Página 000010/000019 Registro Nº 346 20/10/2025		Protocolo nº 1255 de 13/10/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 346 em 20/10/2025 deste CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SANTO ANTONIO . Assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR - Escrevente substituto(a).							
Emolumentos + PMCMV	Distribuidor	Mutua dos Magistrados + ACOTERJ + Outros	Fundo Especial do TJRJ	Fundo da Defensoria	Fundo da Procuradoria	Fundo de apoio Reg.Civil das Pessoas Nat.RJ	Imp.Sobre Serviços de qualquer nat.	Outras Despesas	Total
RS 350,99	RS 0,00	RS 0,00	RS 68,82	RS 17,20	RS 17,20	RS 20,64	RS 17,20	RS 2,87	RS 494,92

RTDRJ-RJ - 20/10/2025
Protocolo: 1255
Registro: 346 - Av. 69
EFAC 42361 AWG
R# 10 / 19



§1º. O mandato da Diretoria será de 4 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição.

§2º. Ocorrendo vacância de cargo da Diretoria, será convocada a Assembleia Extraordinária para preenchê-lo.

§ 3º. Os membros da Diretoria respondem solidariamente pela execução e fiscalização dos contratos de gestão celebrados pela entidade.

§ 4º. Os membros da Diretoria serão responsabilizados pela prática de ato de improbidade administrativa e, em se tratando de malversação de bens ou recursos de origem pública, serão afastados das funções enquanto perdurarem as investigações.

§ 5º. Os membros da Diretoria perderão seu mandato e sofrerão penalidade de multa em caso de descumprimento das obrigações assumidas em contratos de gestão ou em caso de prática de atos lesivos à Administração Pública.

Art. 21. Compete ao Diretor-Geral:

- I - Representar o INVISA judicial e extrajudicialmente.
- II - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto.
- III - Presidir a Assembleia Geral e participar das reuniões do Conselho de Administração Geral e dos Conselhos de Administração Específicos.
- IV - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria.
- V - Elaborar e submeter à Assembleia Geral e ao Conselho de Administração a proposta de programação anual da instituição.
- VI - Executar a programação anual de atividade da Instituição.
- VII - Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual.
- VIII - Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum.

Endereço: Santo Antonio de Padua
NPP: 03.997.385.0001-80
Rua Herculano Silva, n.º 49 - Centro
Santo Antonio de Padua - RJ - CEP: 28470-000
Telefone: (22) 3854-2901 - E-mail: invisadiretor@invisainstit.org.br

1 OFÍCIO DE S.A. DE PADUA - RJ
AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 40 - CENTRO
CNS: 090159 PROTOCOLO CENTRAL: 090159.120251013141733-3
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Apres. no dia 13/10/2025. Averb.69, Prot. 1255, Lv. A2
Reg.N.346 no livro A-18, Fls.31/49.
No dia de hoje. S.A. DE PADUA - RJ, 20/10/2025.
Emol.: R\$344,11. Feij.: R\$68,82. Fund: R\$17,20. Funp: R\$17,20.
Funa.: R\$20,64. Pmcmv: R\$0,00. Iss: R\$0,00. Selo: R\$0,00.
Dist.: R\$0,00. Total: R\$494,92
EFAC 42361 AWG Consulte www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/



Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFÍCIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 20/10/2025. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse <https://validar.tj.jus.br/>.

000027

Página 000011/000019 Registro Nº 346 20/10/2025	Protocolo nº 1255 de 13/10/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 346 em 20/10/2025 deste CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SANTO ANTONIO. Assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR - Escrevente substituto(a).								
	Emolumentos + PMCMV	Distribuidor	Mutua dos Magistrados + ACOTERJ + Outros	Fundo Especial do TJRJ	Fundo da Defensoria	Fundo da Procuradoria	Fundo de apoio Reg. Civil das Pessoas Nat. RJ	Imp. Sobre Serviços de qualquer nat.	Outras Despesas
R\$ 350,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 68,82	R\$ 17,20	R\$ 17,20	R\$ 20,64	R\$ 17,20	R\$ 2,87	R\$ 494,92

RTDRJ-RJ - 20/10/2025
 Protocolo: 1255
 Registro: 346 - Av. 68
 EFAC 42381 AWG
 R\$ 11 / 19



IX - Contratar e demitir funcionários.

X - Regulamentar as Ordens Normativas da Assembleia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da Instituição.

XI - Dar posse e exonerar os Chefes de Departamento.

XII - Pagar as contas e assinar cheques em conjunto com o Diretor Administrativo e Financeiro.

Art. 22. Compete ao Diretor Administrativo e Financeiro:

I - Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e redigir as atas.

II - Publicar notícias das atividades da entidade.

III - Prestar, de modo geral, sua colaboração do Diretor-Geral.

IV - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição.

V - Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que foram solicitados.

VI - Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas.

VII - Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria.

VIII - Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito.

IX - Pagar as contas e assinar cheques em conjunto com o Diretor-Geral.

Art. 23. O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

§1º. O mandato do Conselho Fiscal será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

§2º. Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 24. Compete ao Conselho Fiscal:

I - Examinar os livros de escrituração da Instituição.

Padua - Santo Antônio de Pádua
 NDJ: 05.997.585/0601-80
 Rua Hermete Silva, n.º 49 - Centro
 Santo Antônio de Pádua - RJ - CEP: 28470-000
 telefone: (22) 3851-2901 - E-mail: juridico@invisa.org.br

1 OFÍCIO DE S.A. DE PADUA - RJ
 AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 40 - CENTRO
 CNS: 090159 PROTOCOLO CENTRAL: 090159.120251013141733-3
 REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
 Apres. no dia 13/10/2025. Averb.69, Prot. 1255, Lv. A2
 Reg.N.346 no livro A-18, Fis.31/49.
 No dia de hoje. S.A. DE PADUA - RJ, 20/10/2025.
 Emol.: R\$344,11. Fetj.: R\$68,82. Fund: R\$17,20. Fimp: R\$17,20.
 Funa.: R\$20,64. Pmcmv: R\$0,00. Iss: R\$0,00. Selo: R\$0,00.
 Dist.: R\$0,00. Total: R\$494,92
 EFAC 42381 AWG Consulte www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/



Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFÍCIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 20/10/2025. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse <https://validar.iti.gov.br/>.

000028

<p>Página 000012/000019</p> <p>Registro Nº 346 20/10/2025</p>	Protocolo nº 1255 de 13/10/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 346 em 20/10/2025 deste CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SANTO ANTONIO. Assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR - Escrevente substituto(a).									
	Emolumentos + PMCMV	Distribuidor	Mutua dos Magistrados + ACOTERJ + Outros	Fundo Especial do TJRJ	Fundo da Defensoria	Fundo da Procuradoria	Fundo de apoio Reg. Civil das Pessoas Nat. RJ	Imp. Sobre Serviços de qualquer nat.	Outras Despesas	Total
	R\$ 350,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 68,82	R\$ 17,20	R\$ 17,20	R\$ 20,64	R\$ 17,20	R\$ 2,87	R\$ 494,92

RTDRJ-RJ - 20/10/2025
 Protocolo: 1255
 Registro: 346 - Av. 889
 EFAC 42361 AWG
 R# 12 / 19



- II - Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade.
- III - Requisitar ao Diretor Administrativo e Financeiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição.
- IV - Contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores independentes.
- V - Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 3 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 25. Ficam criados os Departamentos no INVISA, para melhor adequação ao mercado, desconcentrando desta forma a Administração e Execução Direta dos Programas de Trabalho.

Parágrafo único. A Implantação dos Departamentos será realizada de acordo com a necessidade e oportunidade da Administração do INVISA e estabelecimento através de Ordem Normativa pela Diretoria.

Art. 26. Os Departamentos serão constituídos pelos Departamentos de Assistência Social e Voluntariado; Departamento de Saúde, Segurança Alimentar e Nutricional; Departamento de Esporte e Lazer; Departamento de Educação e Cultura; Departamento Jurídico; Departamento de Meio Ambiente; Departamento de Administração Patrimonial; Departamento de Licitações e Contratos e Departamento de Recursos Humanos.

§1º. Cada departamento terá seu Chefe de Departamento, nomeado pela Diretoria, devendo apresentar currículo suficiente que possa demonstrar a capacidade para exercer tal função.

§2º. A nomeação de cada Chefe de Departamento será feita para o mesmo período em que a Diretoria Eleita estiver na Administração, ou seja, por um período de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzido para o mesmo cargo ou outra função quantas vezes forem necessárias.

Endereço: Santo Antônio de Pádua
 NPE: 05.997.585/0001-80
 Rua Hermes Silva, R.º 40 - Centro
 Santo Antônio de Pádua - RJ - CEP: 28470-000
 Telefone: (22) 3851-2400 E-mail: juridico@inspa.org.br

1 OFÍCIO DE S.A. DE PADUA - RJ
 AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 40 - CENTRO
 CNS: 090159 PROTOCOLO CENTRAL: 090159.120251013141733-3
 REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
 Apres. no dia 13/10/2025. Averb.69, Prot. 1255, Lv. A2
 Reg.N.346 no livro A-18, Fls.31/49.
 No dia de hoje, S.A. DE PADUA - RJ, 20/10/2025.
 Emol.: R\$344,11. Fetj: R\$68,82. Fund: R\$17,20. Funp: R\$17,20.
 Funal: R\$20,64. Pmcmv: R\$0,00. Iss: R\$0,00. Selo: R\$0,00.
 Dist.: R\$0,00. Total: R\$494,92
 EFAC 42361 AWG Consulte www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/



Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFÍCIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 20/10/2025. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse <https://validar.iti.gov.br/>.

000029

Página 000013/000019 Registro Nº 346 20/10/2025		Protocolo nº 1255 de 13/10/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 346 em 20/10/2025 deste CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SANTO ANTONIO. Assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR - Escrevente substituto(a).							
Emolumentos + PMCMV	Distribuidor	Mutua dos Magistrados + ACOTERJ + Outros	Fundo Especial do TIRJ	Fundo da Defensoria	Fundo da Procuradoria	Fundo de apoio Reg. Civil das Pessoas Nat. RJ	Imp. Sobre Serviços de qualquer nat.	Outras Despesas	Total
RS 350,99	RS 0,00	RS 0,00	RS 68,82	RS 17,20	RS 17,20	RS 20,64	RS 17,20	RS 2,87	RS 494,92

RTDRJ-RJ - 20/10/2025
 Protocolo: 1255
 Registro: 346 - Av. 68
 EFAC 42361 AWG
 Re: 13/ 19



§3º. Por se tratar de cargo de confiança, o Chefe de Departamento poderá ser exonerado, pela Diretoria do INVISA, da sua função, quando a Administração do INVISA assim considerar conveniente e oportuno ou a bem da Entidade.

Art. 27. Compete ao Chefe do Departamento de Assistência Social e Voluntariado:

I - Elaborar, utilizando critérios específicos de Promoção à Assistência Social e de Serviço Voluntariado configurados na Lei de Organização da Assistência Social, Projetos, Trabalhos, Pesquisas, Palestras, além de acompanhar os Programas de Trabalho do INVISA em suas Parcerias com o Ente Estatal assim como as Entidades Privadas sem fins lucrativos e Empresas.

II - Atuar como coordenador ou indicar coordenador responsável pelo projeto, nas matérias afetas à sua atribuição.

Art. 28. Compete ao Chefe do Departamento de Saúde e Segurança Alimentar e Nutricional:

I - Elaborar, utilizando critérios específicos de Promoção à Saúde e Segurança Alimentar, Projetos, Trabalhos, Pesquisas, Palestras, além de acompanhar os Programas de Trabalho do INVISA em suas parcerias com o Ente Estatal assim como as Entidades Privadas sem fins lucrativos e Empresas.

II - Atuar como coordenador ou indicar coordenador responsável pelo projeto, nas matérias afetas à sua atribuição.

Art. 29. Compete ao Chefe do Departamento de Esporte e Lazer:

I - Elaborar, utilizando critérios específicos de Promoção à Prática do Esporte e de atividades que visam a possibilidade de proporcionar Lazer da População, Projetos, Trabalhos, Pesquisas, Palestras, além de acompanhar os Programas de Trabalho do INVISA em suas parcerias com o Ente Estatal assim como as Entidades Privadas sem fins lucrativos e Empresas.

II - Atuar como coordenador ou indicar coordenador responsável pelo projeto, nas matérias afetas à sua atribuição.

[Handwritten signatures and initials]

Matriz - Santo Antônio de Pádua
 NPJ: 03 997 385/0004-80
 Rua Hermete Silva, nº 49 - Centro
 Santo Antônio de Pádua - RJ - CEP: 28470-000
 telefone: (22) 3851-2901 - E-mail: juridico@cmjisa.org.br

1 OFÍCIO DE S.A. DE PADUA - RJ
 AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 40 - CENTRO
 CNS: 090159 PROTOCOLO CENTRAL: 090159.120251013141733-3
 REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
 Apres. no dia 13/10/2025. Averb.69. Prot. 1255. Lv. A2
 Reg.N.346 no livro A-18,Fis.31/49.
 No dia de hoje. S.A. DE PADUA - RJ, 20/10/2025.
 Emol.: R\$344,11. Fetj: R\$68,82. Fund: R\$17,20. Funp: R\$17,20.
 Funa.: R\$20,64. Prcmv: R\$0,00. Iss: R\$0,00. Selo: R\$0,00.
 Dist.: R\$0,00. Total: R\$494,92
 EFAC 42361 AWG Consulte www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/



Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFÍCIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 20/10/2025. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse <https://valdar.iti.gov.br/>.

000030

Página
000014/000019

Registro Nº
346
20/10/2025

Protocolo nº 1255 de 13/10/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 346 em 20/10/2025 deste CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SANTO ANTONIO. Assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR - Escrevente substituto(a).

Emolumentos + PMCMV	Distribuidor	Mutua dos Magistrados + ACOTERJ + Outros	Fundo Especial do TIRJ	Fundo da Defensoria	Fundo da Procuradoria	Fundo de apoio Reg Civis das Pessoas Nat.RJ	Imp.Sobre Serviços de qualquer nat.	Outras Despesas	Total
R\$ 350,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 68,82	R\$ 17,20	R\$ 17,20	R\$ 20,64	R\$ 17,20	R\$ 2,87	R\$ 494,92

RTDRJ-RJ- 20/10/2025
Protocolo: 1255
Registro: 346 - Av. JB9
EFAC 42361 AWG
R\$: 14 / 19



Art. 30. Compete ao Chefe do Departamento de Educação e Cultura:

I - Elaborar, utilizando critérios específicos de Educação e Cultura, tendo como parâmetros a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e do Ministério da Educação e Cultura, Projetos, Trabalhos, Pesquisas, Palestras, além de acompanhar os Programas de Trabalho do INVISA em suas parcerias com o Ente Estatal assim como as Entidades Privadas sem fins lucrativos e Empresas.

II - Atuar como coordenador ou indicar coordenador responsável pelo projeto, nas matérias afetas à sua atribuição.

Art. 31. Compete ao Chefe do Departamento Jurídico:

I - Orientar a Diretoria e o Conselho Fiscal da Entidade em todos os atos que se fizer necessário, além de prestar toda e qualquer informação necessária aos associados para o regular andamento da mesma Organização.

II - Elaborar, prudentemente, em conjunto com a Diretoria e o Chefe de Departamento responsável por aquela atribuição o Termo de Parceria, os convênios, os contratos de trabalhos firmados com os profissionais que prestam serviços ao INVISA, os contratos de aluguel para instalação de Escritório Local, representar judicialmente ou extrajudicialmente juntamente com o Diretor-Geral, o INVISA, em qualquer foro, tendo o livre arbítrio de poder se fazer representar por outro Advogado, devendo para tanto a Diretoria nomeá-lo com poderes especiais.

III - Promover e Elaborar Projetos para a estruturação de modelos para garantia de direitos estabelecidos legalmente, além de prestar assessoria jurídica de interesse suplementar.

Art. 32. Compete ao Chefe do Departamento de Meio Ambiente:

I - Elaborar, utilizando critérios específicos de preservação do Meio Ambiente, tendo como parâmetros a norma constitucional e demais leis extravagantes que regulam a matéria, Projetos, Trabalhos, Pesquisas, Palestras, além de acompanhar os Programas de Trabalho do INVISA em suas Parcerias com o Ente Estatal assim como as Entidades Privadas sem fins lucrativos e Empresas.

II - Atuar como coordenador ou indicar coordenador responsável pelo projeto, nas matérias afetas à sua atribuição.

Padua - Santo Antônio de Pádua
NDL: 05 997 585/0001-80
Rua Hermeste Silva, n.º 49 - Centro
Santo Antônio de Pádua - RJ - CEP: 28470-000
telefone: (22) 3851-2001 - E-mail: juridico@invisa.org.br

1 OFÍCIO DE S.A. DE PADUA - RJ
AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 40 - CENTRO
CNS: 090159 PROTOCOLO CENTRAL: 090159.120251013141733-3
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Apres. no dia 13/10/2025. Averb.69, Prot. 1255, Lv. A2
Reg.N.346 no livro A-18, Fis.31/49.
No dia de hoje. S.A. DE PADUA - RJ, 20/10/2025.
Emol.: R\$344,11. Fetj.: R\$68,82. Fund: R\$17,20. Funp: R\$17,20.
Funa.: R\$20,64. Pmcmv: R\$0,00. Iss: R\$0,00. Selo: R\$0,00.
Dist.: R\$0,00. Total: R\$494,92
EFAC 42361 AWG Consulte www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/



Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFÍCIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 20/10/2025. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse <https://validar.iti.gov.br/>.

000031

Protocolo nº 1255 de 13/10/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 346 em 20/10/2025 deste CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SANTO ANTONIO. Assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR - Escrevente substituto(a).

Emolumentos + PMCMV	Distribuidor	Mutua dos Magistrados + ACOTERJ + Outros	Fundo Especial do TJRJ	Fundo da Defensoria	Fundo da Procuradoria	Fundo de apoio Reg.Civis das Pessoas Nat.RJ	Imp.Sobre Serviços de qualquer nat.	Outras Despesas	Total
R\$ 350,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 68,82	R\$ 17,20	R\$ 17,20	R\$ 20,64	R\$ 17,20	R\$ 2,87	R\$ 494,92

RTDRJ-FJ - 20/10/2025
Protocolo: 1255
Registro: 346 - Av. 66
EFAC 42361 AWG
R\$ 15 / 19



Art. 33. Compete ao Chefe do Departamento de Administração Patrimonial:

- I – Registrar, numerar e fiscalizar os bens pertencentes a este Instituto.
- II – Verificar a localização e o Estado de conservação em que se encontram os bens, realizando semestralmente relatório circunstanciado e enviado para a Diretoria do INVISA.

§1º. O relatório deverá apresentar conclusão demonstrando se os bens foram utilizados corretamente. Se tais bens apresentarem danos em virtude de mau uso, o Chefe de Departamento deverá instaurar Procedimento Específico para averiguar a culpa ou o dolo do responsável pela manutenção de tais bens.

§2º. Verificada a culpa ou o dolo do agente o mesmo deverá ser responsabilizado civilmente indenizando o INVISA por todos os prejuízos apurados.

§3º. O procedimento adotará medidas que resguardem a ampla defesa e o contraditório.

Art. 34. Compete ao Chefe do Departamento de Licitações e Contratos:

- I – Elaborar processo para aquisição de bens e serviços, com fulcro nos princípios da administração pública, tendo como parâmetro o regulamento de procedimentos para aquisição de bens e contratações de serviços do Instituto.
- II – Acompanhar os contratos firmados pelo Instituto, zelando pelo bom andamento e execução dos mesmos.

Art. 35. Compete ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos:

- I – Fazer o recrutamento e seleção dos funcionários, em conjunto com profissional especializado na área, a serem admitidos pelo Instituto.
- II – Registrar os funcionários e manter em dia os cadastros e documentos dos mesmos.
- III – Criar um cadastro de reserva de profissionais para que seja juntado o currículo enviado pelo portal, bem como entregue no Instituto, para eventual recrutamento dos mesmos.

Imfuz - Santo Antonio de Padua
NPE: 05.997.585/0001-80
Rua Hermete Silva, nº 49 - Centro
98000-000 Santo Antonio de Padua - RJ - CEP: 28.470-000
telefone: (22) 4854-2901 - E-mail: juridico@invisa.org.br

1 OFÍCIO DE S.A. DE PADUA - RJ
AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 40 - CENTRO
CNS: 090159 PROTOCOLO CENTRAL: 090159.120251013141733-3
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Apres. no dia 13/10/2025. Averb.69, Prot.: 1255, Lv. A2
Reg.N.346 no livro A-18,Fls.31/49.
No dia de hoje: S.A. DE PADUA - RJ, 20/10/2025.
Emol.: R\$344,11. Feij.: R\$68,82. Fund: R\$17,20. Fungp: R\$17,20.
Funa.: R\$20,64. Pmcmv.: R\$0,00. Iss: R\$0,00. Selo: R\$0,00.
Dist.: R\$0,00. Total: R\$494,92
EFAC 42361 AWG Consulte www 4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/



Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFÍCIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 20/10/2025. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse <https://valdar.tl.gov.br/>.

000032

Página 000016/000019 Registro Nº 346 20/10/2025		Protocolo nº 1255 de 13/10/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 346 em 20/10/2025 deste CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SANTO ANTONIO. Assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR - Escrevente substituto(a).								
Emolumentos+ PMCMV	Distribuidor	Mutua dos Magistrados + ACOTERJ + Outros	Fundo Especial do TJRJ	Fundo da Defensoria	Fundo da Procuradoria	Fundo de apoio Reg.Civis das Pessoas Nat.RJ	Imp.Sobre Serviços de qualquer nat.	Outras Despesas	Total	
RS 350,99	RS 0,00	RS 0,00	RS 68,82	RS 17,20	RS 17,20	RS 20,64	RS 17,20	RS 2,87	RS 494,92	

RTDRJ-RJ - 20/10/2025
 Protocolo: 1255
 Registro: 346 - Av.69
 EFAC 42361 AWG
 Fls 16 / 19



Capítulo IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

- Art. 36.** Os recursos financeiros necessários à manutenção da Instituição poderão ser obtidos por:
- I - Termos de Parceria, Convênios, Contrato de Gestão e demais parcerias firmadas com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação.
 - II - Contratos e acordos firmados com sociedades empresárias e agências nacionais e internacionais.
 - III - Doações, legados e heranças.
 - IV - Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração.
 - V - Contribuição dos associados.
 - VI - Recebimento de direitos autorais, etc.
 - VII – Doações de empresas privadas e renúncia fiscal.

Capítulo V – DO PATRIMÔNIO:

Art. 37. O patrimônio do INVISA será constituído de bens móveis, imóveis, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Art. 38. Em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade, fica o INVISA proibido de distribuir bens ou parcela de seu patrimônio líquido.

Art. 39. No caso de dissolução ou extinção do INVISA, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra entidade beneficente certificada ou a entidade pública, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social da extinta.

Parágrafo Único. Caso o INVISA seja qualificado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público ou Organização Social por Estados ou Municípios, em caso de extinção da entidade ou perda

[Handwritten signatures and initials]

Invisia - Santo Antônio de Pádua
 NPE-03.997.585/0001-80
 Rua Hermete Silveira, n.º 49 - Centro
 Santo Antônio de Pádua - RJ - CEP: 28.470-000
 Telefone: (22) 3851-2901 - E-mail: juridico@invisia.org.br

1 OFÍCIO DE S.A. DE PADUA - RJ
 AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 40 - CENTRO
 CNS: 090159 PROTOCOLO CENTRAL: 090159.120251013141733-3
 REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
 Apres. no dia 13/10/2025. Averb.69, Prot. 1255, lv. A2
 Reg.N.346 no livro A-18, Fls.31/49.
 No dia de hoje, S.A. DE PADUA - RJ, 20/10/2025.
 Emol.: R\$344,11. Fetj: R\$68,82. Fund: R\$17,20. Funp: R\$17,20.
 Funa.: R\$20,64. Prcmv: R\$0,00. Iss: R\$0,00. Selo: R\$0,00.
 Dist.: R\$0,00. Total: R\$494,92
 EFAC 42361 AWG Consulte www 4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/



Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFÍCIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 20/10/2025. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse <https://validar.itl.gov.br/>.

000033

Emolumentos + PMCMV	Distribuidor	Mutua dos Magistrados + ACOTERJ + Outros	Fundo Especial do TJRJ	Fundo da Defensoria	Fundo da Procuradoria	Fundo de apoio Reg. Civil das Pessoas Nat. RJ	Imp. Sobre Serviços de qualquer nat.	Outras Despesas	Total
R\$ 350,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 68,82	R\$ 17,20	R\$ 17,20	R\$ 20,64	R\$ 17,20	R\$ 2,87	R\$ 494,92

RTDRJ-RJ - 20/10/2025
Protocolo: 1255
Registro: 346 - Av. 68
EFAC 42361 AWG
R\$: 17 / 19



da qualificação, o patrimônio, os legados ou doações que lhe forem destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades advindos exclusivamente do Termo de Parceria ou Contrato de Gestão com o Poder Público, serão integralmente incorporados ao patrimônio de outra Organização da Sociedade Civil ou Organização Social qualificada no âmbito do respectivo ente federativo, da mesma área de atuação, ou ainda, ao patrimônio do próprio Poder Público, na proporção dos recursos e bens por este alocados.

Capítulo VI – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Art. 40. A prestação de contas da Instituição observará no mínimo:

- I - Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.
- II - A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão.
- III - A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento.
- IV - A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

Parágrafo único. O INVISA obrigatoriamente publicará, nos Diários Oficiais dos Estados e Municípios onde firmar contratos de gestão e termos de parceria seus relatórios financeiros e relatório de execução dos contratos de gestão e dos termos de parceria. (Redação incluída pela Reforma Estatutária de 02 de setembro de 2025).

Capítulo VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 41. O INVISA será dissolvido por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

BARB - Santo Antônio de Pádua
NPE: 05.997.535/0001-80
Rua Hermete Silva, n.º 49 - Centro
Santo Antônio de Pádua - RJ - CEP: 28.470-000
telefone: (22) 3851-2901 - E-mail: juridico@invisasoc.br

1 OFÍCIO DE S.A. DE PADUA - RJ
AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 40 - CENTRO
CNS: 090159 PROTOCOLO CENTRAL: 090159.120251013141733-3
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Apres. no dia 13/10/2025. Averb.69, Prot. 1255, Lv. A2
Reg.N. 346 no livro A-18, Fis.31/49.
No dia de hoje. S.A. DE PADUA - RJ, 20/10/2025.
Emol.: R\$344,11. Fetj: R\$68,82. Fund: R\$17,20. Funp: R\$17,20.
Funa.: R\$20,64. Promov: R\$0,00. Iss: R\$0,00. Solo: R\$0,00.
Dist.: R\$0,00. Total: R\$494,92
EFAC 42361 AWG Consulte www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaseib/



Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFÍCIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 20/10/2025. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como o Adobe Acrobat Reader ou acesse <https://validar.iti.gov.br/>.

Protocolo nº 1255 de 13/10/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 346 em 20/10/2025 deste CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SANTO ANTONIO. Assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR - Escrevente substituto(a).

Emolumentos + PMCMV	Distribuidor	Mutua dos Magistrados + ACOTERJ + Outros	Fundo Especial do TJRJ	Fundo da Defensoria	Fundo da Procuradoria	Fundo de apoio Reg.Civis das Pessoas Nat.RJ	Imp.Sobre Serviços de qualquer nat.	Outras Despesas	Total
RS 350,99	RS 0,00	RS 0,00	RS 68,82	RS 17,20	RS 17,20	RS 20,64	RS 17,20	RS 2,87	RS 494,92

RTDRJ-RJ - 20/10/2025
Protocolo: 1255
Registro: 346 - Av. 09
EFAC 42361 AWG
Fis: 18 / 19



Art. 42. O presente Estatuto poderá ser alterado, a qualquer tempo, na forma do Parágrafo único do art. 59 do Código Civil/2002, por decisão de 2/3 (dois terços) dos associados, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim.

Art. 43. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Art. 44. Este Estatuto entra em vigor após aprovação em Assembleia Geral e registro legal, revogando-se as disposições em contrário. Após a proposição, foi aprovada por unanimidade a alteração estatutária passando este a vigorar imediatamente.

Nada mais havendo a ser tratado o Diretor-Geral **BRUNO SOARES RIPARDO** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia e, eu **RUMMENIGUE DIAS ROSA** lavrei a presente ATA que, acompanhada da **LISTA DE PRESENTES**, segue para registro.

Juiz de Direito - Santo Antônio de Pádua
NPE nº 097.585/9001 No
Rua Hermete Silva, nº 49 - Centro
Santo Antônio de Pádua - RJ - CEP: 28470-000
Telefone: (22) 3851-2903 - E-mail: juridica@tj.rj.gov.br

1 OFÍCIO DE S.A. DE PADUA - RJ
AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 40 - CENTRO
CNS: 090159 PROTOCOLO CENTRAL: 090159.120251013141733-3
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Apres. no dia 13/10/2025, Averb.69, Prot. 1255, Lv. A2
Reg.N.346 no livro A-18, Fls.31/49.
No dia de hoje. S.A. DE PADUA - RJ, 20/10/2025.
Emol.: R\$344,11, Fetj: R\$68,82, Fund: R\$17,20, Funp: R\$17,20,
Funa.: R\$20,64, Pmcmv: R\$0,00, Ies: R\$0,00, Selo: R\$0,00,
Dist.: R\$0,00, Total: R\$494,92
EFAC 42361 AWG Consulte www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaeelo/



Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFÍCIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 20/10/2025. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse <https://validar.tj.gov.br/>.

Protocolo nº 1255 de 13/10/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 346 em 20/10/2025 deste CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SANTO ANTONIO. Assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR - Escrevente substituto(a).

Emolumentos + PMCMV	Distribuidor	Multa dos Magistrados + ACOTERJ + Outros	Fundo Especial do TJRJ	Fundo da Defensoria	Fundo da Procuradoria	Fundo de apoio Reg.Civis das Pessoas Nat.RJ	Imp.Sobre Serviços de qualquer nat.	Outras Despesas	Total
RS 350,99	RS 0,00	RS 0,00	RS 68,82	RS 17,20	RS 17,20	RS 20,64	RS 17,20	RS 2,87	RS 494,02

RTDRJ-RJ - 20/10/2025
Protocolo: 1255
Registro: 346 - Av. 69
EFAC 42361 AWG
Rs: 19 / 19



LISTA DE PRESENTES

Bruno Soares Ripardo
Bruno Soares Ripardo

Rummenigde Dias Rosa
Rummenigde Dias Rosa

Lia Bastos da Silva
Lia Bastos da Silva

Paula Magalhães Pereira
Paula Magalhães Pereira

Márcia Lima Barcellos
Márcia Lima Barcellos

Laylla do Couto Lima
Laylla do Couto Lima

Rosinéia da Fonseca Freitas
Rosinéia da Fonseca Freitas

Rodrigo Lopes Silva
Rodrigo Lopes Silva

Padua - Santo Antônio de Padua
NPL 05 997 385/0001-80
Rua Hermenegildo, n.º 49 - Centro
Santo Antônio de Padua - RJ - CEP: 28.170-400
telefone: (22) 3831-2901 - E-mail: padua@invisa.org.br

1 OFÍCIO DE S.A. DE PADUA - RJ
AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 40 - CENTRO
CNS: 090159 PROTOCOLO CENTRAL: 090159.120251013141733-3
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Apres. no dia 13/10/2025. Averb.69, Prot. 1255, Lv. A2
Reg.N.346 no livro A-18, Fis.31/48.
No dia de hoje. S.A. DE PADUA - RJ, 20/10/2025.
Emol.: R\$344,11. Fetj: R\$68,82. Fund: R\$17,20. Funa.: R\$17,20.
Funa.: R\$20,64. Pmcmv.: R\$0,00. Iss: R\$0,00. Selo: R\$0,00.
Dist.: R\$0,00. Total: R\$494,92
EFAC 42361 AWG Consulte www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/



[Handwritten signature]

Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFÍCIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 20/10/2025. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse <https://validar.iti.gov.br/>.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 1/2026
GESTÃO DA UPA 24H CONSELHEIRO PAULINO

ATA DE ELEIÇÃO DIRETORIA



Instituto Vida e Saúde
Rua Hermete Silva, 49 – Centro
Santo Antônio de Pádua – RJ
CNPJ: 05.997.585/0001-80

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO VIDA E SAÚDE – INVISA, inscrito no CNPJ sob nº. 05.997.585/0001-80, realizada aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, na sede do Instituto, sito à Rua Hermete Silva, número quarenta e nove, Centro, Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro. A referida Assembleia foi aberta de acordo com o Código Civil em primeira chamada pelo Diretor-Geral do Instituto Vida e Saúde - INVISA, Senhor Bruno Soares Ripardo, sendo nomeado para secretariar o Diretor Administrativo e Financeiro, Senhor Rummenigüe Dias Rosa, tendo sido especialmente convocada para: **ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL E DA DIRETORIA DA ENTIDADE COM A RESPECTIVA POSSE** e contou com a presença dos seguintes associados: **Bruno Soares Ripardo**, nacionalidade brasileira, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 110.695.987-63, portador da carteira de identidade nº 182740, expedida pelo OAB/RJ, residente e domiciliado na Rua Ten. Limeira Alencar, nº 8, sobrado, Ferreira, Santo Antônio de Pádua/RJ – CEP: 28470-000; **Rummenigüe Dias Rosa**, nacionalidade brasileira, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 119.497.457-08, portador da carteira de identidade nº 75539S151, expedida pelo MTPS/RJ, residente e domiciliado na Rua Lídio Lima Pereira, apt 301, Centro, Aperibé/RJ – CEP: 28495-000; **Lia Bastos da Silva**, nacionalidade brasileira, professora, viúva, inscrita no CPF sob o nº 186.773.397-87, portadora da carteira de identidade nº 283502557, expedida pelo DETRAN/RJ, residente e domiciliada na Rua Coronel Pita de Castro, nº 5, Centro, Itaocara/RJ – CEP: 28570-000; **Paula Magalhães Pereira**, nacionalidade brasileira, advogada, casada, inscrita no CPF sob o nº 099.687.917-09, portadora da carteira de identidade nº 13.389.744-7, expedida pelo DETRAN/RJ, residente e domiciliada na Rua Berlindo Bairral, nº 43, Centro, Aperibé/RJ – CEP: 28.495-000; **Laylla do Couto Lima**, nacionalidade brasileira, profissional de educação física, casada, inscrita no CPF sob o nº 118.022.757-38, portadora da carteira de identidade nº 218310423, expedida pelo DIC/RJ, residente e



Instituto Vida e Saúde
Rua Hermete Silva, 49 – Centro
Santo Antônio de Pádua – RJ
CNPJ: 05.997.585/0001-80

domiciliada na Rua Lídio Lima Pereira, apt 301, Centro, Aperibé/RJ – CEP: 28495-000; **Márcia Lima Barcellos**, nacionalidade brasileira, professora, casada, inscrita no CPF sob o nº 324.028.307-78, portadora da carteira de identidade nº 80766980-9, expedida pelo IFP/RJ, residente e domiciliada na Avenida Levino Sardenberg, lote 3, casa 2, Monte Líbano, Santo Antônio de Pádua/RJ – CEP: 28.470-000; **Rosinéia da Fonseca Freitas**, nacionalidade brasileira, gerente de recursos humanos, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 025.025.997-41, portadora da carteira de identidade nº 098863277, expedida pelo IFP/RJ, residente e domiciliada na Rua Virgílio Franklin, nº 343, Centro, Cambuci/RJ – CEP: 28.430-000 e **Rodrigo Lopes Silva**, nacionalidade brasileira, advogado, casado, inscrito no CPF sob o nº 038.235.776-03, portador da carteira de identidade profissional nº 96.434, expedida pela OAB/MG, residente e domiciliado na Rua Capitão José Bifano, nº 271, Centro, Pirapetinga/MG – CEP: 36.730-000. Deixou de comparecer o associado Denner Ornellas Cortat. Constatada a existência de quórum legal, qual seja a maioria absoluta dos associados no exercício de seus direitos, conforme determina o artigo 12, parágrafo único do atual Estatuto e o artigo 59, parágrafo único do Código Civil. Inicialmente, foi informado pelo Diretor-Geral sobre a necessidade de nova eleição para a composição do Conselho Fiscal, tendo em vista que o mandato atual expira-se em 10 de novembro de 2023, abrindo possibilidade de inscrição das chapas e candidatos junto a mesa diretora. Após o tempo necessário para inscrição, foi inscrita chapa única para um mandato de dois anos, formada pelos seguintes membros: Laylla do Couto Lima para presidente e Márcia Lima Barcellos, tendo como suplente Paula Magalhães Pereira e Lia Bastos da Silva, tendo como suplente Rodrigo Lopes Silva, como demais integrantes. Após a constituição de chapa única foi iniciada a votação, como determina o artigo 20 do Estatuto em vigor. Votação encerrada, os votos foram contados na presença de todos, sendo reeleitos por unanimidade para compor o **Conselho Fiscal**, a partir de 11 de novembro de 2023 até 10 de novembro de 2025, como presidente do Conselho a senhora **LAYLLA DO COUTO LIMA** e como demais integrantes do Conselho as senhoras

[Handwritten signatures and initials]

Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFÍCIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 31/10/2023. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br.

000039



Instituto Vida e Saúde
Rua Hermete Silva, 49 – Centro
Santo Antônio de Pádua – RJ
CNPJ: 05.997.585/0001-80

MÁRCIA LIMA BARCELLOS e LIA BASTOS DA SILVA, tendo como suplentes, respectivamente, Paula Magalhães Pereira e Rodrigo Lopes Silva. Em seguida, o Diretor-Geral informou sobre a necessidade de nova eleição para a composição da Diretoria, tendo em vista que o mandato atual expira-se em 10 de novembro de 2023, abrindo possibilidade de inscrição das chapas e candidatos junto a mesa diretora. Após o tempo necessário para inscrição, foi inscrita chapa única para um mandato de quatro anos, formada pelos seguintes membros: Bruno Soares Ripardo para ocupar as funções de Diretor-Geral e Rummenigüe Dias Rosa para ocupar as funções de Diretor Administrativo e Financeiro. Após a constituição de chapa única foi iniciada a votação, como determina o artigo 20 do Estatuto em vigor. Votação encerrada, os votos foram contados na presença de todos, sendo reeleitos, também por unanimidade, para compor a Diretoria, a partir do dia 11 de novembro de 2023 até 10 de novembro de 2027, como Diretor-Geral o Senhor Bruno Soares Ripardo e como Diretor Administrativo e Financeiro o Senhor Rummenigüe Dias Rosa. Por fim, o Diretor-Geral declara que as deliberações tomadas nesta Assembleia Geral observaram rigorosamente o quórum previsto no Estatuto social em vigor, e desde já dá posse aos eleitos acima nomeados e qualificados para compor o Conselho Fiscal com início do mandato em 11 de novembro de 2023 e término em 10 de novembro de 2027 e aos eleitos acima nomeados e qualificados para compor a Diretoria com início do mandato em 11 de novembro de 2023 e término em 10 de novembro de 2027. Nada mais havendo a ser tratado o Diretor-Geral, Senhor Bruno Soares Ripardo, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião e eu, Rummenigüe Dias Rosa, lavrei a presente ATA que, acompanhada da LISTA DE PRESENTES, segue para registro.

Presentes: BRUNO SOARES RIPARDO, RUMMENIGUE DIAS ROSA, LIA BASTOS DA SILVA, PAULA MAGALHÃES PEREIRA, LAYLLA DO COUTO LIMA, MÁRCIA LIMA BARCELLOS, ROSINÉIA DA FONSECA FREITAS E RODRIGO LOPES SILVA.

Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFICIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 31/10/2023. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br.

000040



Instituto Vida e Saúde
Rua Hermete Silva, 49 – Centro
Santo Antônio de Pádua – RJ
CNPJ: 05.997.585/0001-80

Bruno Soares Ripardo

Bruno Soares Ripardo

Rummenigüé Dias Rosa

Rummenigüé Dias Rosa

Lia Bastos da Silva

Lia Bastos da Silva

Paula Magalhães Pereira

Paula Magalhães Pereira

Laylla do Couto Lima

Laylla do Couto Lima

Márcia Lima Barcellos

Márcia Lima Barcellos

Rosinéia da Fonseca Freitas

Rosinéia da Fonseca Freitas

Rodrigo Lopes Silva

Rodrigo Lopes Silva

➤ **ELEITOS PARA COMPOR O CONSELHO FISCAL:**

Laylla do Couto Lima

Nome: Laylla do Couto Lima
Profissão: Profissional de Educação Física
CPF: 118.022.757-38
RG: 218310423, expedido pelo DIC/RJ
Endereço: Rua Lídio Lima Pereira, apt 301, Centro, Aperibé/RJ – CEP: 28495-000



Instituto Vida e Saúde
Rua Hermete Silva, 49 – Centro
Santo Antônio de Pádua – RJ
CNPJ: 05.997.585/0001-80

Marcia Lima Barcellos
Nome: **Márcia Lima Barcellos**
Profissão: Professora
CPF: 324.028.307-78
RG: 80766980-9, expedido pelo IFP/RJ
Endereço: Avenida Levino Sardenberg, lote 3, casa 2, Monte Líbano, Santo Antônio de Pádua/RJ – CEP: 28.470-000

Lia Bastos da Silva
Nome: **Lia Bastos da Silva**
Profissão: Professora
CPF: 186.773.397-87
RG: 283502557, expedido pelo DETRAN/RJ
Endereço: Rua Coronel Pita de Castro, nº 5, Centro, ItaocaraRJ – CEP: 28570-000

➤ **ELEITOS PARA COMPOR A DIRETORIA:**

Bruno Soares Ripardo
Nome: **Bruno Soares Ripardo – DIRETOR-GERAL**
Profissão: Advogado
CPF: 110.695.987-63
RG: 182740, expedido pelo OAB/RJ
Endereço: Rua Ten. Limeira Alencar, nº 8, sobrado, Ferreira, Santo Antônio de Pádua/RJ – CEP: 28470-000

Rummenigüe Dias Rosa
Nome: **Rummenigüe Dias Rosa – DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**
Profissão: Comerciante
CPF: 119.497.457-08
RG: 75539S151, expedido pelo MTPS/RJ
Endereço: Rua Lídio Lima Pereira, apt 301, Centro, Aperibé/RJ – CEP: 28495-000

5

1 OFICIO DE S.A. DE PADUA - RJ
AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 40 - CENTRO
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
Apres. no dia 30/10/2023. Averb.52, Prot. 1060, Lv. A2
Reg.N.346 no livro A-15,Fls.169/173.
No dia de hoje. S.A. DE PADUA - RJ, 31/10/2023.
Emol.: R\$296,52. Fetj: R\$59,30. Fund: R\$14,82. Fup: R\$14,82.
Funa.: R\$11,86. Pmcmv: R\$5,93. Iss: R\$14,82. Selo: R\$2,48.
Dist.: R\$0,00. Total: R\$420,55
EPP 49346 TDL Consulte www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/



RS

Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFICIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 31/10/2023. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br.

000042

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 1/2026
GESTÃO DA UPA 24H CONSELHEIRO PAULINO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DIRETORES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RJ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2130271588

2130271588

BRING

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RIO DE JANEIRO

DENATRAN CONTRAN

FORM INFORMATION:

NOME: RUMMENIGUE DIAS ROSA
 DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 755398151 MIPS RJ
 CPF: 119.497.457-08 DATA NASCIMENTO: 17/08/1986
 FILIAÇÃO: JOSE MANGEL ALVES ROSA, SONIA DIAS ROSA
 PERMISSÃO: ACC: B CAT. HAB.: B
 Nº REGISTRO: 03689709409 VALIDADE: 12/04/2031 1ª HABILITAÇÃO: 17/09/2005
 OBSERVAÇÕES:
 LOCAL: SANTO ANTONIO DE PADUA, RJ DATA EMISSÃO: 14/04/2021
 65524545274 RJ505622360

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Handwritten mark

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 1/2026
GESTÃO DA UPA 24H CONSELHEIRO PAULINO

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

A entidade **INSTITUTO VIDA E SAÚDE – INVISA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.997.585/0001-80, sediada na Rua Hermete Silva, nº. 49, Centro, Santo Antônio de Pádua-RJ, por seu Diretor Geral **Bruno Soares Ripardo**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº. 110.695.987-63, **DECLARA**, para os fins do item 5.1.1, alínea 'd', do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Friburgo/RJ, sob as penas da lei, que não possui condenação transitada em julgado por prática de ilícitos trabalhistas que infrinjam a legislação de proteção à criança e ao adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente).

Santo Antônio de Pádua-RJ, 22 de maio de 2026.

Assinado digitalmente por:
Bruno Soares Ripardo
CPF: 110.695.987-63
Certificado emitido por
TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
DE NOTAS DE PIRAPETINGA -
PIRAPETINGA/MG
Data: 22/05/2026 15:36:15-03:00
Reconheço a assinatura de Bruno Soares Ripardo
(110.695.987-63) em 22/05/2026 15:36:17-03:00,
Santo Antônio de Pádua/RJ de Janeiro.
Em Testemunho da verdade:
PIRAPETINGA/MG, 22/05/2026 15:36:17-03:00
Impressão automática-TABELÃO
TABELIONATO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE
PIRAPETINGA - PIRAPETINGA/MG
Código de validação:
UJQD-LRHUV-M5FAQ-HPLJ8
Data: 22/05/2026 15:36:17-03:00

INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA
Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral



invisa

instituto
vida e saúde

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2026
GESTÃO DA UPA 24H CONSELHEIRO PAULINO

Certidão Negativa de Débito Trabalhista CNDT

000048





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.997.585/0001-80
Certidão nº: 7156111/2026
Expedição: 02/02/2026, às 17:59:20
Validade: 01/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.997.585/0001-80**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000046-49.2021.5.09.0657 - TRT 09ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO)

0017036-25.2024.5.16.0008 - TRT 16ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE BACABAL)

0001080-42.2024.5.17.0007 - TRT 17ª Região ** (7ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA)

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 3.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials.



invisa
instituto
vida e saúde

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 1/2026
GESTÃO DA UPA 24H CONSELHEIRO PAULINO

**Declaração de atendimento NR 07 e NR 09 -
Cap. V da CLT**

000051

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

O **INSTITUTO VIDA E SAÚDE – INVISA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 05.997.585/0001-80, sediada na Rua Hermete Silva, nº. 49, Centro, Santo Antônio de Pádua-RJ, por seu Diretor Geral **Bruno Soares Ripardo**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº. 110.695.987-63, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei que atende regularmente as **NORMAS REGULAMENTADORAS 07 e 09**.

Santo Antônio de Pádua-RJ, 22 de maio de 2026.

Assinado digitalmente por:
Bruno Soares Ripardo
CPF: 110.695.987-63
Certificado emitido por TABELIONATO DO 1º
OFÍCIO DE NOTAS DE PIRAPETINGA -
PIRAPETINGA/MG
Data: 22/05/2026 16:15:06 -03:00

INSTITUTO VIDA E SAÚDE – INVISA
Bruno Soares Ripardo



Reconheço a assinatura de Bruno Soares Ripardo
(110.695.987-63) em 22/05/2026 16:15:08 -03:00,
Santo Antônio de Pádua/Rio de Janeiro

Em Testemunho da verdade:
PIRAPETINGA/MG, 22/05/2026 16:15:08 -03:00
dampierre zimmermann-TABELIÃO
TABELIONATO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE
PIRAPETINGA - PIRAPETINGA/MG

Código de validação:
492DR-ZJ6VM-G6L3Y-669Z8
Data: 22/05/2026 16:15:08 -03:00





invisa
instituto
vida e saúde

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2026
GESTÃO DA UPA 24H CONSELHEIRO PAULINO

**Inscrição no Cadastro de Contribuintes
Estadual e/ou Municipal
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO**



000053



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
 Estado do Rio de Janeiro
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ALVARÁ de licença para localização

CNPJ 05.997.585/0001-80	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 2003006250
Concedido a: (Nome Empresarial) INVISA - INSTITUTO VIDA E SAUDE		
Nome Fantasia: INVISA		
Para se estabelecer no(a): (Logradouro) Rua Hermete Rodrigues Silva 49		
Cep: Centro	Bairro/Distrito: Santo Antônio de Pádua	Nº
Com a seguinte atividade: (Código e Descrição da Atividade Econômica Principal) 9430900 Atividades de associações de defesa de d		
Código e Descrição da Natureza Jurídica: 359-9 Outras formas de associação		
Horário para funcionamento: 07:00 AS 18:00	Data da Abertura: 02/05/2006	Prazo de Validade: INDETERMINADO
Situação da Licença: ATIVO		
Nº da Guia de pagamento:		
Valor pago R\$:		
Nº do Boletim de Ocupação:		
Informação Adicional:		


Secretaria Municipal de Fazenda
Mauro Panfili de Almeida
 Secretário Municipal de Fazenda
 Matrícula 17414-9


Christine Chaves Quaresma e Silva
 Diretora do Departamento de
 Arrecadação e Cadastro
 Matrícula 2912-9

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Pirapetitinga

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Pirapetitinga/MG, 25/02/2026, *[Signature]*

SELO CONSULTA: JVE83661
 CÓDIGO SEGURANÇA: 4188376306498314
 Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: ANA CRISTINA SILVA DA CRUZ - Escrevente Autorizada

Valor: R\$ 8,66 - T.F.J: R\$ 2,66 - Valor final: R\$ 11,61 - ISS: R\$ 0,40
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ADN032983




000054

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 1/2026
GESTÃO DA UPA 24H CONSELHEIRO PAULINO

**Certidão Conjunta Negativa de Débitos
Relativos aos Tributos Federais e
à Dívida Ativa da União**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISIA
CNPJ: 05.997.585/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:56:57 do dia 02/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2026.

Código de controle da certidão: **C55B.4A05.0B89.2994**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000056

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 1/2026
GESTÃO DA UPA 24H CONSELHEIRO PAULINO**

**Regularidade com a Fazenda Estadual -
ICMS.
Certidão Negativa de Débito em Dívida Ativa
da Procuradoria Geral do Estado.**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2026178611225
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF/RAIZ DO CNPJ: 05.997.585

CAD-ICMS: Não inscrito

NOME/RAZÃO SOCIAL: *****

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 14/04/2026 12:45

VÁLIDA ATÉ: 13/07/2026 12:45

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.
2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.
3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão 'causa mortis' e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).
4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

000058



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 18/05/2026, em referência ao pedido **123237/2026**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA

CNPJ:

05.997.585/0001-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **YEHQ.5210.6211.1004**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **18/05/2026 às 12:16:46.2**

Esta certidão tem validade até 14/11/2026, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 22/05/2026 às 10:00:44.5

000059

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 1/2026
GESTÃO DA UPA 24H CONSELHEIRO PAULINO**

**Regularidade com a Fazenda Municipal -
ISSQN.
Certidão Negativa de Débito em Dívida Ativa
da Procuradoria Geral do Município**



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Santo Antônio de Pádua
Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão.....: 3433 /2026

N.º do Cadastro: 5997585000180

CNPJ/CPF: 05.997.585/0001-80

Proprietário: INVISA INSTITUTO VIDA E SAUDE

Logradouro: Rua Hermete Rodrigues Silva 49
Centro STO ANTONIO DE PADUA RJ 28.470-000

Observações Gerais:

Processo nº:

Data de Validade:
28/07/2026

CERTIFICA, para os devidos fins, que o cadastro em questão acima especificado, pertencente ao contribuinte supra caracterizado, está quite com a Fazenda Pública do Município de Santo Antônio de Pádua, com relação ao Impostos e Taxas Municipais inclusive com a Dívida Ativa até a presente data.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de Santo Antônio de Pádua, cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Santo Antonio de Pádua/RJ, 29/04/2026

Para verificação real da validade desta certidão, consulte no site da prefeitura em www.santoantoniodepadua.rj.gov.br

Número de Autenticidade: 363949492363949



invisa
instituto
vida e saúde

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2026
GESTÃO DA UPA 24H CONSELHEIRO PAULINO

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

000002



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.997.585/0001-80
Razão Social: INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA
Endereço: RUA HERMETE SILVA 49 / CENTRO / SANTO ANTONIO DE PADUA / RJ / 28470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/05/2026 a 03/06/2026

Certificação Número: 2026050511151251711386

Informação obtida em 05/05/2026 13:29:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000063

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2026
GESTÃO DA UPA 24H CONSELHEIRO PAULINO

Certidão Negativa de Falência e Concordata



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SANTO ANTONIO DE PADUA DCP

Av. João Jasbick, 0

CEP: 28.470-000 - SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA (TODOS OS SETORES) - SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - RJ

Folha: 1 de 1

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CAAL28498-ZWF
Consulte a validade do CIC em:
<https://www3.tjrj.us.br/ajtepublico/>



CERTIDÃO

Modelo Cível

2026.6153734.542-1

O Responsável pelo Distribuidor desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;

II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;

III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;

IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;

V - Ações Acidentárias;

VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;

VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;

VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:

oito de abril de dois mil e seis até oito de abril de dois mil e vinte e seis,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA e CNPJ: 05.997.585/0001-80, pesquisado(s) nos estritos termos do que foi informa pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2026.6153734.542-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Outros Ação Cível - Certidão de distribuição em curso relativo as ações privativas das Varas Cíveis compreendendo insolvência cível e privativa das Varas Empresariais como falência e concordata recuperação judicial e extrajudicial com finalidade de apresentar em licitações..

LIA APARECIDA TROCILLO TAVARES - Matr. 22719 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 08/04/2026 15:32:11

SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 08 de abril de 2026.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.us.br/CJE/certidao/judicial/validar?modelo=visualizar>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Judicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
- ✓ Senhór usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
- ✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada selecionando COMARCA DA CAPITAL.

00000



invisa

instituto
vida e saúde

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 1/2026
GESTÃO DA UPA 24H CONSELHEIRO PAULINO**

Comprovante de domicílio da pessoa jurídica.

000000





Nº da Conta: 0435821274
 Mês de referência: 03/2026
 Período: 25/02/2026 a 24/03/2026

www.vivo.com.br/meuvivoempresas

Central de Relacionamento: 10315.

Telefonica Brasil S.A.
 Av. Ayrton Senna, 2200 - Sala 101
 CEP 22775-003 - Rio de Janeiro - RJ
 I.E.: 77452443
 CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62
 CNPJ Filial :02.558.157/0014-87

INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA
 R HERMETE SILVA, 49
 CENTRO
 28470-000 SANTO ANTONIO DE PADUA - RJ

Marcos da Silva Rosa
 Supervisor Administrativo
 CPF 139.102.557-10
 Instituto Vida e Saúde - Invisa

Assinado de forma digital por INSTITUTO VIDA E SAUDE

INSTITUTO VIDA E SAUDE VIDA E SAUDE
 INVISA:05997585000180 INVISA:05997585000180
 Dados: 2026.04.07 15:51:24 -03'00'

Vencimento
17/04/2026

Total a Pagar - R\$
6.110,19

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
Serviços Contratados			
SMART EMPRESAS 15GB TE	35	35	1.644,65
SERVICO GESTAO DADOS EMPRESAS	35	35	-
SERVICO GESTAO VOZ EMPRESAS	35	35	-
SKEELO V6	35	35	-
VIVO NEWS LIGHT	35	35	-
SMART EMPRESAS 1GB TE	86	86	2.149,14
SERVICO GESTAO DADOS EMPRESAS	86	86	-
SERVICO GESTAO VOZ EMPRESAS	86	86	-
SKEELO V1	86	86	-
PACOTE DADOS SME 25GB	11	11	-
Subtotal			3.793,79
Utilização Dentro do Plano/Pacote			
	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
APPS ESSENCIAIS B2B	35,44TB	24,66GB	0,00
FRANQUIA INTERNET COMPARTILHADA	886,00GB	240,23GB	0,00
FRANQUIA TORPEDO	121.000	1	0,00
FRANQUIA VOZ	4.840.000 min	26m00s	0,00
GESTAO VOZ	-	184m54s	0,00
Utilização Acima do Contratado			
Ligações de Longa Distância		64m30s	0,00
No Brasil - Em Roaming			
Ligações Locais		01m00s	0,00
Adicional por Ligações Realizadas		12	0,00
Ligações de Longa Distância		01m30s	0,00
Subtotal			0,00
Serviços Utilizados em Períodos Anteriores			
Ligações Locais		04m00s	0,00
Internet - Tarifação MB/KB		7,06GB	0,00

Continuação de Demonstrativo de Serviços no Verso

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

* Fique de olho! Os e-mails que a Vivo utiliza para enviar a Conta Digital são sempre terminados em "@vivo.com.br". Tenha cuidado com outros remetentes, pois eles podem apresentar riscos.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão dos serviços e a inclusão do débito nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br.

Autenticação Mecânica



Nome do Cliente

INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA

Vencimento

17/04/2026

Total a Pagar - R\$

6.110,19

Cód. Débito Automático

0435821274 - 2

Nº da Conta

0435821274

Mês Referência

03/2026

84610000617

101900480019

104358212744

032602604178

Pagar via Pix



000067

CONTINUAÇÃO DE DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS

O que está sendo cobrado	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
No Brasil - Em Roaming		
Ligações Locais	00m30s	0,00
Subtotal		0,00
Serviços Contratados - Telefônica Cloud e Tecnologia S.A. 35.473.014/0006-11		
GESTÃO DE EQUIPE ESSENCIAL		1.109,40
Subtotal		1.109,40
Outros Lançamentos		
Serviços de Terceiros		256,00
Parcelamento (Ex.: Conta; Aparelho e Outros)		951,00
Subtotal		1.207,00
TOTAL A PAGAR		6.110,19

Handwritten signature



invisa

instituto
vida e saúde

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 1/2026
GESTÃO DA UPA 24H CONSELHEIRO PAULINO**

**Comprovante de domicílio, cópia da carteira
de identidade e do CPF de seus dirigentes
e/ou representantes legais.**

000069

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B1 RESIDENCIAL-CONV. Residencial Residencial	BIFÁSICO		02/04/2026	04/05/2026	32	02/06/2026

BRUNO SOARES RIPARDO
RUA CHICRALA ANTONIO 40 00040 APT204
FERREIRA SANTO ANTONIO DE PADUA RJ
CEP: 28470-000
CPF/CNPJ: 110.***.***-3 INSC EST: ISENT0

MESIANO
05/2026

VENCIMENTO
13/05/2026



INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL Nº 130767033 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 04/05/2026
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
3326 0533 0500 7100 0158 6600 0130 7670 3310 1044 3304
Protocolo de autorização: 3332600031193925 - 04/05/2026 às 22:23:26-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 06/05/2026

UC
8212723 / 8212723

TOTAL A PAGAR
R\$ 59,75

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 03/04 - 30/04 Amarela : 01/05 - 04/05 Encontra-se disponível na área do usuário do site da ENEL RJ informações mais detalhadas sobre valores pagos relativos à energia, serviço de distribuição, transmissão, encargos setoriais, tributos e demais itens cobrados nas faturas. Bandeira amarela em maio/26, as tarifas dos consumidores serão acrescidas em R\$ 1,885 a cada 100 kWh consumidos. Informações: www.aneel.gov.br

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										TRIBUTOS			CONSUMO / kWh			
Itens de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	Base Calc (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO
ICMS FOT - LEI 8645/2019				2,51	0,00	0,00	0,00%	0,00		57,24	1,25	0,71	MÊS/ANO			
Adicional Band. Amarela	kWh	50	0,00220	0,11	0,00	0,11	0,00%	0,00	0,00220	57,24	5,95	3,39	MAIO	50,00	32	MIN
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	50	0,35460	17,73	1,27	17,73	0,00%	0,00	0,32938	57,24	0,00	0,00	ABR26	50,00	30	MIN
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	50	0,78950	39,40	2,83	39,40	0,00%	0,00	0,73172				MAI26	50,00	29	MIN
Subtotal Faturamento				57,24									FEV26	50,00	30	MIN
Subtotal Outros				2,51									JAN26	50,00	32	MIN
TOTAL				59,75	4,10	0,00	0,00%	0,00					DEZ25	50,00	29	MIN
													NOV25	50,00	30	MIN
													OUT25	50,00	29	MIN
													SET25	50,00	29	MIN
													AGO25	50,00	31	MIN
													JUL25	50,00	29	MIN
													JUN25	284,00	31	LIG
													MAI25	364,00	31	LIG

SEGUNDA VIA

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO						
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
3260996-ELT-951	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	41713,00	41726,00	1,00	13,00

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO
PREFEITURA MUNICIPAL STO ANTONIO DE PADUA

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
Se você ainda não tem débito automático, cadastra-se na sua instituição bancária utilizando o código 8212723

BANCO ITAÚ - 341 O pagamento poderá ser realizado 1 dia útil após a emissão.

34191.09016 08491.732932 85587.860009 3 14450000005975

Pagador: BRUNO SOARES RIPARDO
RUA CHICRALA ANTONIO 40 28470-000 CPF/CNPJ: 110*****3 CGF: ISENT0 CEP: 28470-000

Nosso Nr.: 109/001084917-3	Nr. Documento: 0078621483	Data Vencimento: 13/05/2026	Valor do Documento: R\$ 59,75	Valor Pago:
----------------------------	---------------------------	-----------------------------	-------------------------------	-------------

Beneficiário: AMPLA Energia e Serviços SA|Av. Oscar Niemeyer,2000|20220-297|CNPJ:33050071000158
Agência / código do Beneficiário: 2938/55878-6



Pague via PIX! Utilize este QR Code

000011



CONHEÇA NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

- Atendimento 24 horas**
0800 280 0120
- Atendimento para Deficientes Auditivos**
24 horas: 0800 282 1887
- Ouvidoria 0800 001 2000**
Atendimento em dias úteis das 8h às 18h

Para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Para acionar a Ouvidoria é necessário que você já tenha procurado os nossos Canais de Atendimento e nos informe o número de protocolo.

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DIGITAIS

- Agência Virtual**
www.enel.com.br
- Aplicativo Enel Rio**
- Atendente Virtual Elena**
(21) 99861-9608

Para ter acesso a vários serviços como 2ª via de conta, religação de energia, informar falta de energia e muito mais.

Você também pode solicitar serviços pelo nosso aplicativo. Baixe agora (pelo Google Play ou App Store) e tenha, a todo momento, os serviços da Enel ao seu alcance.

Adicione aos seus contatos a atendente virtual Elena e envie uma mensagem via WhatsApp para consultar débitos, solicitar 2ª via de conta e comunicar falta de energia.

ANEEL | 167

Agência Nacional de Energia Elétrica (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

Siga as nossas redes sociais

@enelclientesbr @enelbrasil

Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios

Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqwa Corporate,
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.561

INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente.
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos, entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento.
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir do 16º dia da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão do fornecimento deverá ocorrer com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros de mora de 0,033% ao dia e atualização financeira na próxima conta.
- Todos os significados das siglas e abreviações utilizadas nesta conta de energia estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Você, Informativos e Glossário - Conta de energia".
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública do seu município estão disponíveis no site da distribuidora, no campo "Para Você, Tarifas, Taxas e Impostos".
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

RECEBA SUA CONTA POR E-MAIL

Quer mais facilidade? Acesse sua conta de onde estiver, pelo celular ou computador.

Cadastre-se já usando o QR Code ao lado.



<input type="checkbox"/> 01 - MUDOU-SE	<input type="checkbox"/> 07 - AUSENTE	Reintegrado ao Serviço Postal em:
<input type="checkbox"/> 02 - ENDEREÇO INSUFICIENTE	<input type="checkbox"/> 08 - NÃO PROCURADO	_____
<input type="checkbox"/> 03 - NÃO EXISTE N° INDICADO	<input type="checkbox"/> 09 - OBJETO DANIFICADO	Rúbrica do Responsável:
<input type="checkbox"/> 04 - FALECIDO	<input type="checkbox"/> 10 - ED. DESCONHECIDO NA LOCALIDADE	_____
<input type="checkbox"/> 05 - DESCONHECIDO	<input type="checkbox"/> 11 - FALTA COMPLEMENTO	_____
<input type="checkbox"/> 06 - RECUSADO	<input type="checkbox"/> 12 - CADA POSTAL CANCELADA	Matrícula: _____



Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqwa Corporate,
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.561

Unid. de entrega	Sequência	Nº medidor
OU101U15	26250	3260996-ELT-951

BRUNO SOARES RIPARDO
RUA CHICALA ANTONIO 40
00040 APT204 SANTO ANTONIO DE PADUA FERREIRA 26470-000
OU101U15 26250
8212723

SEGUNDA VIA

Data de emissão	Conta referente a	Vencimento	Informações Importantes
04/05/2026	05/2026	13/05/2026	

000072



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

R
J

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2130271588

NOME
RUMMENIGUE DIAS ROSA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
755398151 MTPS RJ

CPF
119.497.457-08

DATA NASCIMENTO
17/08/1986

FILIAÇÃO
JOSE MANOEL ALVES ROSA
SONIA DIAS ROSA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03689709809

VALIDADE
12/04/2031

1ª HABILITAÇÃO
17/09/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTO ANTONIO DE PADUA, RJ

DATA EMISSÃO
14/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

65524545274
 RJ505622360

RIO DE JANEIRO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

MATRÍCULA 101896853-6		REFERÊNCIA Abr/2026	EMISSÃO 20/04/2026	VIA 1
NOME/RAZÃO SOCIAL RUMMENIGUE DIAS ROSA				
ENDEREÇO DA LIGAÇÃO RUA JOSE PEREIRA DE PINHO, 1351				
COMPLEMENTO APTO 301		Sujeito a Corte a partir de 01/07/2026.		BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO APERIBE		CONTRATO 784366	HIDRÔMETRO Y16C042578	
CPF/CNPJ 11949745708	DATA DA IMPRESSÃO 18/05/2026	CATEGORIA / Nº ECONOMIAS RES 1 COM 0 IND 0 PUB 0		TIPO DE FATURAMENTO LEITURA NORMAL
LEITURA ANTERIOR 1500 ATUAL 1513		DATA DA LEITURA ANTERIOR 21/03/2026 ATUAL 21/04/2026		PREV. PRÓX. LEITURA 21/05/2026
		APURADO 13	PIPA 0	FATURADO 15
		MÉDIA 15		Nº DE DIAS 31

INFORMAÇÕES SOBRE CONTAS

REF.	M3	VALOR(R\$)	SITUAÇÃO
MAR/2026	15	60,24	PAGA
FEV/2026	15	60,24	PAGA
JAN/2026	15	60,24	PAGA
DEZ/2025	15	58,58	PAGA
NOV/2025	15	54,90	PAGA
OUT/2025	15	54,90	PAGA
SET/2025	15	54,90	PAGA
AGO/2025	15	54,90	PAGA
JUL/2025	15	54,90	PAGA
JUN/2025	15	54,90	PAGA
MAI/2025	15	54,90	PAGA
ABR/2025	15	54,90	PAGA

ESPECIFICAÇÃO DO FATURAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	D/C
SOCIAL ate 15 M³ 1 ECON. x 15.0 M³	30,12	+
Total Valor Referente Água	30,12	+
Total Valor Referente Esgoto	30,12	+
Total Valor Referente Despejo	0,00	
EXTRAS		
TAXAS		

AGÊNCIA: RUA AUGUSTO GOMES DA SILVA 56

VENCIMENTO
01/06/2026

TOTAL (R\$)
60,24

IMPOSTOS E TAXAS

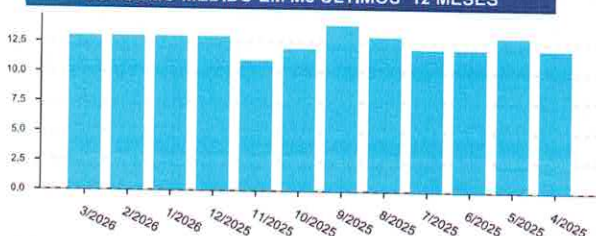
ICMS	0,00	0,00%	0,00
AGENERSA	60,24	0,000%	0,00
UTIL.REC.HIDRIC.	60,24	1,3100%	0,00
PIS	60,24	1,650%	0,99
COFINS	60,24	7,600%	4,57

Especificação dos Extras:

MENSAGEM

PARABÉNS. NÃO CONSTA DÉBITO PENDENTE!
O PAGAMENTO DA CONTA EM DIA AJUDA A MANTER A REGULARIDADE NO ABASTECIMENTO
ÁGUAS DO RIO INFORMA: O IMPEDIMENTO DA REALIZAÇÃO DA LEITURA POR 3 MESES CONSECUTIVOS ESTÁ SUJEITO A APLICAÇÃO DE MULTAS. FAVOR PERMITIR ACESSO AO HIDRÔMETRO.

CONSUMO MEDIDO EM M3 ÚLTIMOS 12 MESES



Leiturista: Il Emmelli Josue Araujo

MUNICÍPIO: APERIBE
MÊS REF.: 04/2026

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

PARÂMETROS	UNIDADE	VMP (Portaria de GMA/S nº 888/2021)	Total de Análises	Fora de Padrão
Turbidez	NTU	5	15	0
Cor	uH	15	15	0
Cloro residual	mg/L	0,2 a 5	15	0
Coliformes totais	Presença/Ausência	Ausência	15	0
Escherichia coli	Presença/Ausência	Ausência	15	0

VIA DO CLIENTE



MATRÍCULA 101896853-6	REFERÊNCIA Abr/2026	EMISSÃO 20/04/2026	VIA 1	FATURA Nº 906545
				TOTAL A PAGAR (R\$) 60,24
				VENCIMENTO 01/06/2026





invisa

instituto
vida e saúde

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2026
GESTÃO DA UPA 24H CONSELHEIRO PAULINO**

Declaração conforme Anexo IV.

000075

DECLARAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2026

OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA UPA 24H CONSELHEIRO PAULINO

A Organização Social **INSTITUTO VIDA E SAÚDE – INVISA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.997.585/0001-80, sediada na Rua Hermete Silva, nº. 49, Centro, Santo Antônio de Pádua-RJ por intermédio de seu representante legal o **Bruno Soares Ripardo**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 20.653.375-4 DETRAN/RJ, inscrito no CPF nº. 110.695.987-63 **DECLARA**, sob as penas da lei e por ser a expressão da verdade:

- a) não estar impedida de licitar ou contratar com o Município de Nova Friburgo, suas Autarquias ou Fundações, nos termos do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- b) não ter sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- c) não possuir, em seu quadro de Conselho de Administração ou Diretoria, membros que sejam parentes consanguíneos ou afins até o 3º (terceiro) grau do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, de Deputados Federais, Deputados Estaduais, Senadores, e Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para fins do disposto no artigo 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 4.669, de 22 de fevereiro de 2019;
- d) estar com o Conselho de Administração estruturado em conformidade com o artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.669, de 22 de fevereiro de 2019, assegurando a participação de representantes do Poder Público e de membros da comunidade de notória capacidade profissional e idoneidade moral;
- e) não possuir em seu quadro societário, diretivo ou de conselho, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do artigo 14, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

- f) (X) cumprir integralmente as disposições da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), comprometendo-se a disponibilizar em sítio eletrônico próprio todas as informações previstas no artigo 7º, inciso X, da Lei Municipal nº 4.669, de 22 de fevereiro de 2019;
- g) (X) estar ciente de que a prestação de informações falsas ou a não apresentação de documentos comprobatórios das declarações prestadas implicará na aplicação das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, incluindo as previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Santo Antônio de Pádua-RJ, 22 de maio de 2026.

Assinado digitalmente por:
Bruno Soares Ripardo
CPF: 110.695.987-63
Certificado emitido por TABELIONATO DO 1º
OFÍCIO DE NOTAS DE PIRAPETINGA -
PIRAPETINGA/MG
Data: 22/05/2026 16:15:46 -03:00

INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA
Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral



Reconheço a assinatura de Bruno Soares Ripardo
(110.695.987-63) em 22/05/2026 16:15:48 -03:00,
Santo Antônio de Pádua/Rio de Janeiro

Em Testemunho da verdade:
PIRAPETINGA/MG, 22/05/2026 16:15:48 -03:00
dampierre zimmermann-TABELIÃO
TABELIONATO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE
PIRAPETINGA - PIRAPETINGA/MG

Código de validação:
N3J58-NKPJK-P5D5U-R37NM
Data: 22/05/2026 16:15:48 -03:00





invisa

instituto
vida e saúde

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2026
GESTÃO DA UPA 24H CONSELHEIRO PAULINO

Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados dos Exercícios do ano de 2023.

000078



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Pirapetinga

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado do que dou fé.
 Pirapetinga/MG, 27/01/2026.

SELO CONSULTA: JYD49522
 CÓDIGO SEGURANÇA: 2266783762226966
 Quantidade de atos praticados: 1
 praticado(s) por ANA CRISTINA SILVA DA CRUZ - Escrevente Autorizada

R\$ 8,66 - TFC: R\$ 2,66 - Valor final: R\$ 11,61 - ISS: R\$ 0,40
 Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ADM032341

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped

Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
	05.997.585/0001-80
NOME EMPRESARIAL	
INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
B1.13.B0.F3.B8.C5.D4.6A.07.D1.D0.51.3E.1D.F5.25.2E.16.6E.0E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	53839510759	OSEIAS NUNES DE SOUZA:53839510759	959058133485662969	18/09/2023 a 17/09/2024	Sim
Contador	53839510759	OSEIAS NUNES DE SOUZA:53839510759	959058133485662969	18/09/2023 a 17/09/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

B1.13.B0.F3.B8.C5.D4.6A.07.D1.D0.51.3E.1D.F5.25.2E.16.6E.0E-7



Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 31/05/2024 às 22:51:18

51.80.4D.ED.8F.22.E3.FB
 BB.74.AF.9D.97.26.F7.5D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

Dr. João Soares Ripardo
 Diretor Geral
 CPF 110.595.987-63
 INVISA - Instituto Vida e Saúde

Israel Silva Costa
 CONTADOR
 CRC/RJ 130209/O-2
 CPF 057.779.287-30

Oseias Nunes de Souza
 OSEIAS NUNES DE SOUZA
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 CRC/RJ 53.343 CPF 538.395.107-59

000000



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro: 15
CNPJ: 05.997.585/0001-80

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA
NIRE	
CNPJ	05.997.585/0001-80
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Santo Antônio de Pádua
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/11/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	266076

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	266076
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Dr. Bruno Soares Ripardu
Diretor Geral
CPF 110.495.987-63
INVISA - Instituto Vida e Saúde

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.779.287-30

Oseias Nunes de Souza
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC/RJ 53.343 CPF 538.395.107-55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B1.13.B0.F3.B8.C5.D4.6A.07.D1.D0.51.3E.1D.F5.25.2E.16.6E.0E-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CONTEBIDORIA SELOS DE JUSTIÇA

Tabellionato de Notas e Protesto de Títulos de Pirapetinga

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Pirapetinga/MG, 27/01/2026, ANA CRUZ

SELO CONSULTA: IYD49523

CÓDIGO SEGURANÇA: 8047566668616298

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: ANA CRISTINA SILVA DA CRUZ - Escrevente Autorizada

Valor: R\$ 8,66 - TFJ: R\$ 2,66 - Valor final: R\$ 11,61 - ISS: R\$ 0,40

Consulte a validade deste selo no site <http://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ADM032342



VERSO EM BRANCO





BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 05.997.585/0001-80

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 303.942.317,46	R\$ 388.568.659,03
BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ 280.752.913,42	R\$ 345.464.447,22
CONTAS A RECEBER		R\$ 17.669.905,50	R\$ 5.928.230,59
ESTOQUES		R\$ 241.729.647,38	R\$ 333.123.921,17
CREDITOS A RECEBER		R\$ 19.704.975,25	R\$ 4.763.910,17
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.648.385,29	R\$ 1.648.385,29
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO/INVESTIMENTO		R\$ 22.230.893,62	R\$ 42.145.701,39
IMOBILIZADO		R\$ 20.139.646,16	R\$ 40.109.356,96
BENS		R\$ 3.457.922,61	R\$ 3.801.544,96
BENS COM RESTRIÇÃO		R\$ 2.114.151,25	R\$ 2.441.204,60
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ 1.343.771,36	R\$ 1.360.340,36
(-) (-)DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (1.366.675,15)	R\$ (1.765.200,53)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ (1.366.675,15)	R\$ (1.765.200,53)
COMPENSAÇÃO ATIVO		R\$ 958.510,42	R\$ 958.510,42
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 303.942.317,46	R\$ 388.568.659,03
FORNECEDORES		R\$ 277.188.429,47	R\$ 335.624.629,71
FORNECEDORES MATERIAIS- HMA		R\$ 11.762.483,11	R\$ 15.262.337,89
FORNECEDORES SERVIÇOS PJ- HOSP.ARAUCÁRIA		R\$ 291.538,12	R\$ 291.538,12
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 2.594.727,87	R\$ 2.594.727,87
FORNECEDORES HOSPITAL BACABAL		R\$ 29.709,72	R\$ 29.709,72
FORNECEDORES CRAS I ALM.TAMAND.		R\$ 1.992.651,94	R\$ 2.502.743,61
FORNECEDORES CRAS II ALM.TAMAND.		R\$ 1.251,64	R\$ 2.284,27
FORNECEDORES CAPS II ALM.TAMAND.		R\$ 865,26	R\$ 1.384,75
FORNECEDORES CASA PASSAGEM ALM.TAMAND;		R\$ 4.329,37	R\$ 3.002,65
FORNECEDORES PETI ALM.TAMAND.		R\$ 3.559,21	R\$ 5.456,22
FORNECEDORES CREAS ALM.TAMAND.		R\$ 2.405,12	R\$ 1.680,62
FORNECEDORES PRONTO ATENDIMENTO ALM.TAMAND.		R\$ 1.518,16	R\$ 3.403,32
FORNECEDORES RESIDENCIAS TERAPEUTICAS ES		R\$ 40.235,51	R\$ 38.369,66
FORNECEDORES PROJETO SAUDE PRISIONAL ES		R\$ 110.986,37	R\$ (0,00)
FORNECEDORES CRAS III - ALM.TAMAND.		R\$ 293.332,42	R\$ 727.515,67
		R\$ 1.163,61	R\$ 2.080,24



Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

OSÉIAS NUNES DE SOUZA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC/RJ 53.343 CPF 538.395.107-59

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.779.287-30

Página 1 de 6

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

000082

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - COORDENADORIA GERAL DE JUSTIÇA
1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Pirapetinga

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Pirapetinga/MG, 27/01/2026, *[assinatura]*

SELO CONSULTA: PD49524
CÓDIGO SEGURANÇA: 9384420316178980
Quantidade de atos praticados: 1

Atos praticado(s) por ANA CRISTINA SILVA DA CRUZ - Escrevente Autorizada

Emo R\$ 9,55 - TFJ: R\$ 2,66 - Valor final: R\$ 11,61 - ISS: R\$ 0,40
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmj.us.br>

Nº DA ETIQUETA: ADN032343



VERSO EM BRANCO

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 05.997.585/0001-80

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES HOSP. NIV=NA- MA		R\$ 1.049.815,41	R\$ 1.187.256,15
FORNECEDORES HOSP.GERAL MONÇÃO- MA		R\$ 744.289,78	R\$ 1.001.010,71
FORNECEDORES HOSP.VIANA- MA		R\$ 783.853,56	R\$ 1.469.977,80
FORNECEDORES A PAGAR- PROMOÇÃO A SAÚDE- RAMS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO SOUZA		R\$ 292.183,51	R\$ 1.473.754,17
FORNECEDORES CAPS AD ALM.TAMAND.		R\$ 1.820,98	R\$ 10.813,91
FORNECEDORES- HTO CONTRATO 002/2020		R\$ 1.737.291,39	R\$ 1.492.665,56
FORNECEDORES - HTO CAXIAS		R\$ 1.694.007,47	R\$ 1.750.891,91
FORNECEDORES - CENTRO DO IDOSO - MA		R\$ 47.518,90	R\$ 323.201,01
FORNECEDORES - SHOPPING DA CRIANÇA		R\$ 43.427,79	R\$ 49.148,39
FORNECEDORES RES. TERA.-TP 001/2023		R\$ 0,00	R\$ 33.515,99
FORNECEDORES NPP-MARANHÃO		R\$ 0,00	R\$ 28.138,79
FORNECEDORES CAPS AD/UAT-MA		R\$ 0,00	R\$ 35.422,04
FORNECEDORES RT1,2,3-CAPS 3-MA		R\$ 0,00	R\$ 47.181,66
FORNECEDORES RES. TERA.-TP 002/2023		R\$ 0,00	R\$ 155.463,08
OBRIGAÇÕES SOCIAIS/TRABALHISTAS		R\$ 13.290.774,97	R\$ 13.973.150,08
OBRIGAÇÕES SOCIAIS/TRABALHISTAS		R\$ 119.191,90	R\$ 105.025,06
SALÁRIOS A PAGAR HOSP.MARANHÃO		R\$ 5.394.680,78	R\$ 5.303.488,91
SALÁRIOS A PAGAR HOSPITAL BACABAL		R\$ 1.351.693,46	R\$ 1.395.077,90
SALÁRIOS A PAGAR CRAS I ALM.TAMAND.		R\$ 23.043,94	R\$ 26.399,39
SALÁRIOS A PAGAR CRAS II ALM.TAMANDARE		R\$ 13.973,87	R\$ 16.638,32
SALÁRIOS A PAGAR CAPS II ALM.TAMAND.		R\$ 39.998,45	R\$ 39.888,45
SALÁRIOS A PAGAR CASA PASSAGEM ALM.TAMAND.		R\$ 40.545,16	R\$ 33.988,07
SALÁRIOS A PAGAR PETI ALM.TAMAND.		R\$ 15.812,31	R\$ 17.034,82
SALÁRIOS A PAGAR CREAS ALM.TAMAMD.		R\$ 37.733,90	R\$ 39.220,87
SALÁRIOS A PAGAR PRONTO ATENDIMENTO ALM.TAMAND.		R\$ 377.246,81	R\$ 429.581,03
SALÁRIOS A PAGAR RESID.TERAPEUTICAS ES		R\$ 201.708,77	R\$ (0,00)
SALÁRIOS A PAGAR PROJETO SAÚDE PRISIONAL ES		R\$ 1.071.459,68	R\$ 1.058.066,49
INSS A PAGAR HOSP. MARANHÃO		R\$ 1.207.198,36	R\$ 1.086.906,66



Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Oséias Nunes de Souza
OSÉIAS NUNES DE SOUZA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC/RJ 53.343 CPF 538.395.107-59

Israel Silva Costa
Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.779.287-30

Página 2 de 6

Bruno Soares Ripardo
Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

000003

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CONSELHORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Pirapetinga

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Pirapetinga/MG, 27/01/2026, ANA CRISTINA SILVA DA CRUZ

SELO CONSULTA: IYD49613
CÓDIGO SEGURANÇA: 7780839883148577

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: ANA CRISTINA SILVA DA CRUZ - Escrevente Autorizada

Valor: R\$ 8,66 - TFJ: R\$ 2,66 - Valor final: R\$ 11,61 - ISS: R\$ 0,40

Consulte a validade deste selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ADN032332



VERSO EM BRANCO



000000

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 05.997.585/0001-80

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS A PAGAR HOSPITAL BACABAL		R\$ 178.145,75	R\$ 187.597,32
INSS A PAGAR CRAS I ALM.TAMAND.		R\$ 7.030,38	R\$ 6.760,79
INSS A APGAR CRAS II ALM.TAMAND.		R\$ 4.546,82	R\$ 4.014,48
INSS A PAGAR CAPS II ALM.TAMAND.		R\$ 9.488,14	R\$ 12.136,11
INSS A PAGAR CASA PASSAGEM ALM.TAMAND.		R\$ 11.474,23	R\$ 8.744,29
INSS A PAGAR PETI ALM.TAMAND.		R\$ 2.956,48	R\$ 4.742,59
INSS A PAGAR CREAS ALM.TAMAND.		R\$ 12.238,59	R\$ 10.548,89
INSS A PAGAR PRONTO ATENDIMENTO ALM.TAMAND.		R\$ 107.149,34	R\$ 112.549,23
INSS A PAGAR RESID.TERAPEUTICAS ES		R\$ 69.105,25	R\$ 0,00
INSS A PAGAR SAÚDE PRISIONAL ES		R\$ 455.297,28	R\$ 416.771,38
FGTS A PAGAR HOSP.MARANHÃO		R\$ 405.228,91	R\$ 365.046,61
FGTS A PAGAR HOSPITAL BACABAL		R\$ 58.645,18	R\$ 60.559,65
FGTS A PAGAR CRAS I ALM.TAMAND.		R\$ 3.140,65	R\$ 3.347,89
FGTS A PAGAR CRAS II ALM.TAMAND.		R\$ 1.912,57	R\$ 1.925,79
FGTS A PAGAR CAPS II ALM.TAM.		R\$ 4.345,38	R\$ 4.787,14
FGTS A PAGAR CASA PASSAGEM ALM.TAMAND.		R\$ 5.147,18	R\$ 4.108,46
FGTS A PAGAR PETI ALM.TAMAND.		R\$ 2.109,12	R\$ 2.217,79
FGTS A PAGAR CREAS ALM.TAMAND.		R\$ 4.828,04	R\$ 4.951,19
FGTS A PAGAR PRONTO ATENDIMENTO ALM.TAMAND.		R\$ 47.464,38	R\$ 54.213,71
FGTS A PAGAR RESID.TERAPEUTICAS ES		R\$ 24.904,82	R\$ (0,00)
FGTS A PAGAR PROJETO SAUDE PRISIONAL ES		R\$ 147.824,97	R\$ 149.509,99
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR HOSP.MARANHÃO		R\$ 192.196,61	R\$ 172.622,99
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR HOSPITAL BACABAL		R\$ 29.647,52	R\$ 29.220,10
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CRAS I ALM.TAMANDARE		R\$ 1.398,98	R\$ 1.132,49
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CRAS II ALM.TAMANDARE		R\$ 560,18	R\$ 539,05
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CAPS II ALM.TAMAND.		R\$ 2.868,29	R\$ 3.032,11
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CASA PASSAGEM ALM.TAMAND.		R\$ 1.601,52	R\$ 912,40
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PETI ALM.TAMAND.		R\$ 1.670,76	R\$ 1.703,32
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CREAS ALM.TAMAND.		R\$ 3.127,26	R\$ 3.056,94
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PRONTO ATEND.AL.M.TAMAND.		R\$ 26.200,99	R\$ 30.403,95



Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Oséias Nunes de Souza
OSÉIAS NUNES DE SOUZA
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 CRC/RJ 53.343 CPF 538.395.107-59

Israel Silva Costa
Israel Silva Costa
 CONTADOR
 CRC/RJ 130209/O-2
 CPF 057.779.287-30

Página 3 de 6

Bruno Soares Ripardo
Bruno Soares Ripardo
 Diretor Geral
 INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

000084

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Pirapetinga

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Pirapetinga/MG, 27/01/2026, *da Cruz*

SELO CONSULTA: IYD49614

CÓDIGO SEGURANÇA: 2488694569069991

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: ANA CRISTINA SILVA DA CRUZ - Escrevente Autorizada

Empl: R\$ 8,66 - TFJ: R\$ 2,66 - Valor final: R\$ 11,61 - ISS: R\$ 0,40

Consulte a validade deste selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA ADN032333



VERSO EM BRANCO



400000